ASSIGNATURA
NA CAPITAL
Um anno adiantado . . 30$000
Seis mezes . . . 15$000
Tres mezes . . . 8$000
Numero avulso . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão [illegible] Pinto

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Um anno adiantado. . 38$[illegible]
Seis mezes . . . 16$[illegible]
Tres mezes . . . 9$[illegible]
Avulso atrazado. . $200
NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Paris, rue La Grange Bateliere 18

ANNO LXXVI — Domingo 7 de Outubro de 1900 — NUMERO 227

## PARTE OFFICIAL

## Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1900.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.*

Portarias:

O Governador do Estado, para execução da lei n. 467, de 25 de Junho ultimo, resolve nomear o cidadão João Vicente de Mello para exercer, no municipio de Barreiros, o logar de avaliador do Juizo.

O Governador do Estado, para execução da lei n. 467 de 25 de Junho ultimo, resolve nomear o cidadão José Diniz de Almeida para exercer, no municipio da Pedra, o logar de avaliador do Juizo.

Officios:

Ao Juiz de Direito de Barreiros—Declaro-vos que o cidadão José Vicente de Mello nomeado, na conformidade da lei n. 467, de 26 de Julho ultimo, para exercer, nesse municipio, o logar de avaliador do Juizo, deve prestar o compromisso legal e assumir, desde já, o exercicio de suas funcções; sendo, porém, obrigado a legalisar o respectivo titulo no praso de 90 dias, contados desta data dentro do qual deverá ficar definitivamente feita a lotação do referido officio.

— *Mutatis mutandis* ao Juiz de Direito da Pedra, quanto á nomeação de José Diniz de Almeida.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com a informação da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, que acompanhou o vosso officio n. 95 de 30 de Junho proximo findo, mandai pagar a Israel R. Araujo & C., pela verba consignada no art. 1º § 1º n. 76 do orçamento em liquidação, a quantia de.... 376$500, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Secretaria da Fazenda, conforme a conta e documentos juntos.

*Expediente do Dr. Director*

Officio:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos copia da informação prestada pelo juiz de direito do segundo districto criminal, a proposito da reclamação dos sentenciados José Francisco da Silva ou José Pereira da Silva e Candida Maria do Espirito Santo, da qual destes conhecimento ao mesmo Exm. Sr. Dr. Governador, em officio n. 291 de 5 de Julho proximo findo.

Edital:

Em observancia ao disposto no art 167 do regulamento expedido pelo decreto n 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que ao provimento do officio de escrivão do civel da capital, restabelecido pela lei n. 419 de 10 de Junho ultimo, concorreu no praso legal o cidadão Vicente Ferreira Nobre Pellinca.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1900.

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.*

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 100, de 31 de Julho findo, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 3º n. 14, do orçamento vigente, a João Ferreira da Silva, carcereiro da cadeia de Bom Jardim, a quantia de 40$, que se acha escripturada, proveniente dos seus vencimentos dos mezes de Maio e Junho do anno passado.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 109, de 31 de Julho findo, mandai pagar pela verba do art. 1º § 1º n 41, do orçamento em liquidação, a Brasilina Maria da Conceição, a quantia de 40$500, proveniente dos alugueis da casa que, no logar Barreta, na Boa-Viagem, servio de quartel ao respectivo destacamento durante o periodo de 10 de Abril a 30 de Junho do corrente anno, conforme o documento junto.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n 97, de 30 de Julho findo, mandai pagar pela verba do art. 1º § 1º n. 45 do orçamento em liquidação, a Manoel Cassiano da Costa, a quantia de 87$820, a que tem direito pelo fornecimento d'agua e luz á cadeia do municipio de Cabrobó, durante os mezes de Março a Junho do corrente anno, para o que vos remetto os documentos que me foram exhibidos.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 9?, de 31 de Julho findo, mandai pagar pela verba do art. 1º § 1º n. 42, do orçamento em liquidação, a José Francisco de Carvalho, ex-praça do corpo policial, a quantia de 123$370, que se acha escripturada, proveniente de peças de fardamento vencido, que deixou de receber

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 103, de 30 de Julho findo, mandai pagar pela verba do art 1º § 1º n. 42 do orçamento em liquidação, á Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, a quantia de 323$790, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Maio ultimo, a officiaes, praças e presos, conforme os documentos juntos.

Communicou-se ao respectivo superintendente.

— Ao mesmo—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 110, de 3 do mez findo, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 3º n. 14, do orçamento vigente a Manoel Fernandes Velloso, a quantia de 3?$, que se acha escripturada, proveniente dos alugueis da casa que, á rua Vidal de Negreiros, servio de quartel ao destacamento policial do 1º districto de S. José, nos mezes de Maio e Junho de 1898, e Março e Junho do anno passado.

*Expediente do Sr Dr. Director*

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os devidos effeitos, os pontos dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de Julho proximo findo.

— *Mutatis mutandis* quanto ao dos empregados da Casa de Detenção.

3ª DIRECTORIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Agosto de 1900.*

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o resultado do concurso a que se procedeu na Escola de Engenharia, resolve, de accordo com a proposta constante do officio n. 201 de 28 de Julho findo, da respectiva congregação, nomear o Dr. Frederico Cesar Burlamaqui, lente substituto da terceira secção da mesma Escola.

Communicou-se ao Director da Escola.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade Maria Magdalena da Natividade, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Cabrobó, vaga em consequencia do fallecimento da professora Maria Dornellas Pessoa Catanho, conforme participou o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, em officio n. 119 de 30 do mez passado.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — Por conta da verba consignada no art 1º § 1º n. 77 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de tresentos e dez mil reis (310$), que lhes é devida pela encadernação de diversos livros pertencentes á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, conforme a conta junta.

Assim respondo o vosso officio n. 106, de 31 do mez passado.

— Ao mesmo — De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 1?1, de 31 do mez passado, mandai pagar a Tondella Cockles & C., por conta da verba consignada no art. 1º § 1º n. 54 do orçamento em liquidação a quantia de quinhentos e quarenta mil réis (540$) que lhe é devida, conforme a conta junta, pelo fornecimento de livros para as escolas publicas.

Communicou-se ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 101 de 30 do mez findo, recommendo que mandeis pagar ao thesoureiro do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pela verba do art. 2º § 3º n. 14 do orçamento vigente, a importancia de um conto e quinhentos mil réis (1:500$) que se acha escripturada, correspondente ás subvenções dos trimestres de Janeiro a Março de 1898 e Abril a Junho de 1899.

— Ao mesmo—Tendo em vista vossa informação n. 92 de 30 do mez passado, autoriso-vos a mandar entregar a Angela de Santa Julia, regente da Casa de Caridade de Gravatá de Taquaretinga, pela verba do art. 2º § 3º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de quinhentos mil réis (500$), que se acha escripturada, da subvenção concedida áquella instituição, relativa ao ultimo trimestre de 1898—99.

— Ao mesmo—Nos termos do vosso officio n. 102 de 31 do mez findo, mandai pagar a Manoel Silvino da Silva, porteiro da Junta Commercial, pelo credito supplementar á verba do art 1º § 1º n. 75 do orçamento em liquidação, a quantia de sessenta mil réis (60$), despendida em Junho ultimo com o asseio e limpeza do predio onde funcciona aquella repartição, conforme se verifica do documento incluso.

*Expediente do Sr. Director*

Officios:

Sr. Presidente da Junta Commercial—De ordem do Exm. Sr. Dr Governador do Estado, communico-vos que foi hoje autorisado o pagamento da quantia de sessenta mil réis, de que trata vosso officio n. 65, de 2 do mez findo, a que respondo.

— Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que, em vista da informação da Inspectoria dos Theatros, relevou, por despacho de hoje, Umbelino Dias, empresario da Companhia Infantil, da multa de cem mil réis (100$) imposta pela mesma Inspectoria.

— Idem ao Administrador do Theatro Santa Isabel.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—O Exm. Sr Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. Director da Escola de Engenharia, por officio de hontem datado, participou ter nesse dia reassumido o exercicio das funcções de seu cargo, o amanuense da mesma Escola, Silvino Guilherme de Barros Junior.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, segundo participou o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, em officio de 30 do mez passado, falleceu no dia 11 do mesmo mez, a professora da cadeira de Cabrobó, Maria Dornellas Pessoa Catanho.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Agosto de 1900.*

Officio:

N. 483—Sr. Dr. Chefe de Policia—Communico, para vosso conhecimento e fins convenientes que, figurando entre os reparos de que precisa a cozinha da Casa de Detenção, a compra de dois caldeirões para o serviço da mesma, fica autorisado o administrador desse estabelecimento a effectuar a referida compra, apresentando opportunamente a conta para o necessario pagamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Outubro de 1900.*

Isolina Monclar, actriz brazileira, pedindo a concessão do Theatro Santa Isabel afim de realisar 3 espectaculos nos dias 10 16 e 20 do mez corrente.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

José Antonio de Miranda, professor ultimamente nomeado para reger a cadeira do sexo masculino da Villa de Belmonte, pedindo que se lhe mande abonar a quantia a que tiver direito para despezas de seu primeiro estabelecimento. — Deferido com officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo que se mande entregar ao seu thesoureiro Dr. Galdino Eudoxio de Britto a quantia de 1:500$000 importancia de sua subvenção estadoal, relativa aos dous trimestres de Julho a Setembro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel João da Matta Rocha Figueiredo, juiz municipal de Bom Conselho, pedindo para o seu nome ser inscripto na lista dos habilitados ao cargo de juiz de direito expedindo-se o competente diploma —Inscripto o supplicante na lista dos habilitados a Secretaria da Justiça expeça o competente diploma.

Pedro Baptista de Oliveira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Gloria de Goytá para mandar certificar

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura junta e embarcados para o presidio de Fernando de Noronha, a bordo do vapor «Una».—Autoriso o pagamento.

Bacharel Ernesto Vieira dos Santos, juiz municipal de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a importancia da gratificação que compete por ter exercido a vara de direito do referido municipio a contar do dia 26 de Julho do corrente anno até o dia 23 de Setembro proximo —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Gonçalves dos Santos, conhecido por Cavoeira sentenciado pedindo certidão —Ao Sr. Dr Juiz de direito do municipio de Gloria de Goytá para mandar certificar.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos constantes da factura junta fornecidos para a Enfermaria da Casa de Detenção na importancia de...... 840$100.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos pedindo pagamento dos artigos fornecidos para a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha na importancia de 143$000 como consta da conta junta.— Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Francisco da Silva, sentenciado, pedindo providencia no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça. —Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Quipapá.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamentos da quantia de 2 916$400 proveniente de mercadorias como consta da conta inclusa fornecidos para a Enfermaria da Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Laurindo José Pereira, sentenciado pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do 2º districto criminal.

André Alves de Espindola, carcereiro da cadeia de Bonito, solicitando indemnisação da quantia despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel de cadeia daquelle municipio durante o mez de Julho findo —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Alves de Almeida Castro, negociante do municipio de Taquaretinga, solicitando indemnisação do fornecimento de agua e luz que fez ao respectivo destacamento no periodo de 26 de Abril ao ultimo de Agosto do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Solidonio de Lacerda, carcereiro da cadeia do municipio da Escada, solicitando indemnisação do fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia de 1 de Abril a 30 de Junho findo — Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Gabriel Agostinho dos Santos, residente no municipio de S. José do Egypto, representando e pedindo providencias contra os cangaceiros da Povoação de Immaculada, termo do Teixeira, do Estado da Parahyba.—Informe o Dr. Chefe de Policia, ouvindo o delegado do municipio de S. José do Egypto.

O porteiro,
*C. Moraes.*

SECRETARIA DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 4 de Outubro de 1900.*

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, pedindo pagamento da quantia de 2:999$500 de objectos que forneceu a Inspectoria de Hygiene —Informe o Sr. Dr Inspector Geral de Hygiene.

Dia 5

Luiz Pereira de Oliveira Faria, rendeiro da Empreza do «Jornal do Recife», pedindo pagamento da quantia de 119$000 proveniente de publicações de editaes da Inspectoria de Hygiene.—Informe o Sr. Dr. Inspector da Hygiene.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:150$?53 importancia da illuminação publica de Olinda no mez de Setembro ultimo. — Informe a Secretaria da Fazenda quanto aos juros e amortisações do emprestimo que foi feito ao supplicante pelo Estado.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 83$200 pelo gaz consumido no Laboratorio Chimico no semestre de Janeiro a Junho ultimo. — Escripture-se a quantia devida aos supplicantes afim de ser opportunamente paga quando pelo Congresso Legislativo do Estado for concedido o necessario credito.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 75$400 pelo gaz consumido na illuminação externa desta Repartição no semestre de Janeiro a Junho ultimo.—Escripture-se a quantia devida aos supplicantes afim de ser paga opportunamente quando pelo Congresso Legislativo do Estado for concedido o necessario credito.

Manoel Galvão, contractante dos reparos da ponte Sete de Setembro, pedindo pagamento do certificado junto.—Deferido nos termos do officio desta data a Secretaria da Fazenda.

Pelo porteiro,
*Bezerra de Menezes.*

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

*Despachos do dia 4 de Outubro de 1900*

Euzebio Augusto de Siqueira, Laemmert & C, Dr. José Izidoro Martins Junior, João Francisco de Araujo e Dr. Manoel Victorino da Costa Barros—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Jonh Frazer Machintoch e o Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.— Certifique-se

Sebastião Pereira do Valle e outros.— Volte a Sub-Directoria de Contabilidade, para novamente dizer, visto achar-se encerrado o exercicio de 1899 a 1900.

Simão Chrysostomo de Souza, João Eudoxio Gonçalves, Carolina de Albuquerque Silva, Antonio de Figueiredo Oliveira, Ernestina de Vasconcellos Santos, José da Cruz Gouveia, Nilo Alves da Silva & C., Polhman & C, e Luiz Pereira de Oliveira Faria—Informe o Sr. Dr. Sub-Director de Contabilidade.

O protocolista,
*Amaro A. Boudoux.*

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Dr. Inspector Geral de Hygiene do dia 5 de Outubro de 1900.*

Francisco Rodrigues da Fonseca.—Sim, pagando os emolumentos e sellos respectivos.

O amanuense,
*J. Campos.*

RECEBEDORIA DO ESTADO

*Despachos do dia 6 de Outubro de 1900*

Antonio Pinto Mendes. Maria H. Tavares Martins, Pereira de Oliveira, Angelica Maria da Conceição.—Informe a 1ª secção.

Moraes de Oliveira.—Informe a 3ª secção.

Lyra Gondim & C.—Informe a 1ª secção.

Rodrigues Santos.—Deferido, em vista da informação.

Miguel Poggy & C.—Indeferido em vista da informação.

O porteiro,
*Sebastião Cavalcante.*

## Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 221—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Outubro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisca Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do Dr. delegado do 1· districto da capital, Gastão da Silva Guimarães e Belmira Maria do Nascimento, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1· districto da freguezia da Boa-Vista, Olegario Vicente Ferreira, por disturbios; Caetano Salustiano do Carmo, como gatuno; João Farias Limoeiro e Antonio Campina, como desordeiros

A' ordem do subdelegado do 1· districto do Poço da Panella, Angela Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Miguel Feitosa Guimarães, como desordeiro.

— Tendo o subdelegado da freguezia do Recife, feito apresentar nesta data a esta repartição como gatunos os individuos de nomes Joaquim Rodrigues, José Seggir, José Carvalho, Cosme Silveira, João Valandeira, Paschoal Saragusso, Montanare Disiderio de Jacome, Emilio de Guizeppe Mosna, Romão Elias, Francisco Losalda e José Rodrigues Castro, os fez recolher áquelle estabelecimento.

— Por telegramma datado de hontem, communicou-me o delegado de policia de Canhotinho, que, tendo no dia antecedente o coronel Francisco Ignacio de Paiva, sahido para assistir a festa do Jupy, foi ao passar pelo logar Barracas daquelle municipio ferido traiçoeiramente.

A referida autoridade procede as diligencias de conformidade com a lei no intuito de descobrir os criminosos que lograram evadir-se logo após a perpetração do crime.

— No dia 30 do mez de Setembro ultimo o delegado de policia do municipio de Agua Preta, capturou e recolheu á cadeia respectiva o individuo de nome Pedro Soares de Miranda, como criminoso de morte naquella localidade.

— Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. promotor publico do municipio de Igarassú, por intermedio do Dr. juiz municipal respectivo, as procedidas sobre os ferimentos praticados em Bellarmino Francisco Pereira.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

No dia 1 do corrente, o alferes Ferreira, do cargo de delegado de policia do municipio de Quipapá, na qualidade de 1º supplente; em data de 2, o cidadão José d'Avila Bittencourt, do exercicio do cargo de subdelegado do 1· districto da Graça, e ante-hontem o capitão Chrispiniano Pimentel Angelim, do cargo de delegado de policia do municipio de Triumpho.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia.
*José Antonio Gonçalves de Mello.*

## DE AMOR

I

Toda a alegria que em minh'alma tece
Esse sonho de amor que me dá vida,
Nasceu d'aquella tarde enlanguecida,
D'aquelle teu olhar que não me esquece.
D'ahi, a luz do amor que aos homens desce
Como alento á ventura, tão descrida,
Senti descer de chamma colorida
De teus olhos a luz que atada me aquece.
Sempre que ando a rever esse passado,
Aquelle quadro encantador que vejo
Sempre que sonho em sonhos esboçado,
Bemdigo a vez em que por ti passando
Parei e que me ergueste o olhar com pejo
O amor em febre ao meu olhar mostrando.

II

Como é grato sentir-se a cotovia
De um bem que canta dentro de nossa'alma
Toda a alegria immensamente calma
De uma vida repleta de alegria!
Elle que espanca a duvida sombria
E o passado de dores nos acalma,
Certo que foi a merecida palma
Para os nossos tormentos e agonia.
. . . . . . . . . . . . . . .
Seja bemdita a sorte, essa doçura
Que ao coração nos trouxe esse momento
De alegria e de maxima ventura!
Sonho, que vens descido do infinito
Só para me trazer contentamento!
Bemdito sejas, meu amor, bemdito!

LUIZ EDMUNDO.

## ESTADOS DA UNIÃO

## SUL

BAHIA

Datas até 28 do passado.

Realisou-se a eleição para preenchimento da vaga aberta na Camara dos Deputados, pelo fallecimento do Dr. Jayme Villas Boas.

Livre, com ampla liberdade, ordem e seriedade, correu o pleito eleitoral, tendo se apresentado como candidatos os Drs. Augusto Ferreira França e Cesar Zama.

As probabilidades de exito eram pelo Dr. França, com quem votava tambem a antiga opposição ao passado governo; e parece que isso não soffre mais duvida, visto que nos collegios da capital, ao passo que Zama tem 43 votos, conta França 3 471.

Ainda faltam resultados dos collegios dos suburbios, isto é, Cotegipe, Paripe, Passé, Maré, Itapoan e Matoim, que posteriormente chegaram e integram ao Dr. Augusto França a votação total de 4.034, sem alteração da referente ao Dr. Zama.

O «Jornal de Noticias» e o «Bahia» louvam a seriedade do pleito.

— Entraram no porto desta cidade, os navios de guerra argentinos «Tehuelch» e Fueguinos, procedentes de S. Vicente, os quaes andam em commissão de estudos hydrographicos na costa sul da America, commandados por Ezequiel Guiere e Fernando Novis.

O Governo contrahio nesta praça um emprestimo de 700:000$, a nove por cento, sendo no Brasilian Bank, 30 600$; no British Bank, 290, e no Banco Commercial da Bahia, 200.

O emprestimo, conforme o decreto que o autorisou, foi publicado no orgão official, e é destinado ao pagamento de contas diversas, vencidas e já processadas no Thesouro do Estado.

— O Governo comprou por 70:000$ o antigo palacete Cardoso, á rua Pedro Luiz, para alli funccionar a Secretaria de Segurança Publica.

— O Governador, Dr. Severino Vieira, tendo conhecimento da Grande manifestação popular em homenagem á orientação de seu governo, fez declarar pela folha official, que agradece penhorado as honrosas disposições de seus concidadãos, lembrando que as importancias angariadas para a manifestação serão em seu entender, melhormente applicadas em beneficio das victimas da secca do Ceará.

Presume-se que, apezar disso, a manifestação se realisará.

Tem sido muito applaudido mais este acto de modestia e desprendimento do Governador.

— O Presidente do Estado mandou por acto de 25 do corrente executar a lei do Congresso que supprime as comarcas de Barra de S. Matheus, Linhares, Nova Almeida, Santa Thereza, Alfredo Chaves, Piuma, Itapemirim, Rio Pardo e Calgado. A comarca do Rio Novo passará a denominar-se do Itapemerim.

Serão mais supprimidas, apenas vaguem a comarca de Vianna e uma vara da Capital.

Os Juizes que ficam em disponibilidade perceberão metade dos vencimentos e contarão antiguidade, devendo residir no Estado.

O projecto realisa, apezar disso, uma economia superior a 600:000$000.

Estão em elaboração outras leis, tendentes a reduzir as despezas publicas do Estado e a augmentar a sua receita.

— Os academicos de Direito incorporados e precedidos da banda de musica da Policia, levando o estandarte da Faculdade, fizeram magnifica manifestação ao seu Director, Dr. Augusto Ferreira França, pela sua eleição a Camara Federal.

Depois de saudarem o Dr. Augusto França em sua residencia, offereceram-lhe um ramalhete de flôres naturaes, conduzindo-o depois até a Faculdade de Direito, onde houve novas manifestações de apreço.

— O Governador, acompanhado de seu official de gabinete e de seu ajudante de ordens, foi a bordo do cruzador inglez «Flora» retribuir a visita do Almirante Croom.

— O Dr. chefe de segurança publica suspendeu o jogo do bolicho no Polytheama, mas tendo o Juizo respectivo concedido mandado de manutenção de posse á empresa que funcciona no Polytheama, contra essa suspensão ordenada pela Policia, o chefe de segurança pedio ao Intendente Municipal, por officio de 21 para cassar a licença concedida, visto a acção da Policia estar entravada no representante do Poder Judiciario.

— O Dr. João Baptista de Castro Rebello deixou de ser director proprietario do periodico «Bahia» que vai passar por uma reforma.

— Victima de congestão cerebral falleceu na manhã de 25 o frade capuchinho Jeronymo Monte Fiore, cujo enterro realisou-se á tarde, no cemiterio de Campo Santo.

— Em transito, desembarcou aqui o Senador Justo Chermont, ao qual o Governador mandou receber a bordo.

A tarde, o Dr. Chermont esteve no Palacio em companhia do Dr. Severino Vieira.

— Na madrugada de 25 foi ouvido nesta cidade um forte estampido, suppondo-se produzido pela quéda de um aerolito.

## SE FELIZ

AO ILLUSTRE MANOEL ARÃO

Tendo por costume palestrar, as mais das noites na casa de um dos meus melhores amigos, commumsente, ao terminar a palestra e despedir-me eram as minhas *bôas noites* correspondidas com as expressões— sê feliz.—

Tantas vezes isto succedeu, que, por fim, tive desejos de alcançar a felicidade predita Então pus-me a raciocinar sê feliz? como?.............................

Quando occorreu-me esse raciocinio preparava-me para dormir, seriam onze horas da noite.

A cama, a *franceza*, com molduras douradas, achava-se ornamentada com um bem preparado colchão de crinas, fresco e macio, forrado por uma colcha de setim *acaurea-verde*; os cobertores limpos, ou outro, alvos como o jaspe, recendiam o perfume indefenivel das roupas lavadas de novo e os travesseiros, de pennas, com fronhas bordadas a capricho, sem creptações, sem rugas, offereciam um reposo verdadeiramente agradavel. Da cupula da cama pendiam dous cortinados dena-cambraia, com bonitas franjas, unidos, no centro, por um laço de larga fita, cujas pontas a moverem-se de manso deixavam vêr, em *furta-cores*, os fios de sêda do seu tecido, contendo, a da direita, as iniciaes "N. C" e o da direita "M. N." um alto relevo, contrastando com o tremular da fraca luz de uma lamparina que ardia sobre uma *toilette* cuidadosamente ornamentado, que existia de lado.

A um mez havia eu disposado uma donzella de dezeseis annos de idade, linda como um anjo, que alli dormia languidamente o *somno das innocentes*, com os labios, cor de rosa, entreabertos.

E eu raciocinava: sê feliz? como?.....

Plinio disse que a *felicidade* consistia na *fertilidade da terra—Félicitas terræ*—e usou d'essa expressão como significativa de *Lisbôa, côrte de Portugal,* na phrase—*Félicitas Julia.*—Seneca tomou-a por synonima de *eloquencia* na phrase—*Félicitas dicendi*—No *magnum Lexicon* vem ella traduzida por *dita, ventura* e os nossos diccionaristas dão-lhe a significação de *fortuna, satisfação*, emquanto os francezes a tradusem por *bonheur, bonne fortune, succès.*

O'ra, *dita*, diz-se: *condição de quem é ditoso* e essa condição consiste um ser *afortunado; de sua vez*; *propicios*, afortunado é o mesmo que *feliz*, e prospero, o mesmo que *propicio*, significa *prestar protecção*, ser *favoravel, benigno, adequado.* Tambem, *ventura*, significa *bôa fortuna* (a minha bonne fortune dos francezes) e *bôa fortuna*, a propria *felicidade.*

Do mesmo modo, *satisfação* significa *goso, censação agradavel.*

Temos portanto, que os escriptores e lexicographos *resolveram a questão pela mesma questão* isto é, deixaram a palavra *felicidade* sem uma significação que se possa dizer rigorosamente philosophica, ou que dê a connecer uma coisa qualquer.

Assim discorria quando ouvi o relogio dar meia noite. E a minha encantadora esposa deixa escapar um leve suspiro, abre os grandes olhos côr de azeviche e olha-do-me, interroga suavemente: ainda vêlas? Em que pensas?.... Na *felicidade*, respondi-lhe. Assomou-lhe nos labios um sorriso que poderia ser comparado ao desabrochar da alvorada, e ia ella retorquir me, quando pensei ligeiramente e disse commigo: *ora bolas a felicidade consiste n'isso mesmo*; e embarguei-lhe a palavra, com um osculo, nos labios cor de rosa.

Immediatamente notei que estava se realisando o desejo do meu bom amigo—considerei-me feliz.—

E, digam o que disseram, não conheço *n'este vale de lagrimas* outra felicidade além d'aquella que vem do *goso e sensações agradaveis*, ou da *satisfação.*

VIRIATUS.

(Sem pretenções ao qualificativo de *famoso*, e sem desejo de tornar-me o *terror* e *assombro* de quem quer que seja.)

## A Morte da Rosa

N'um esquife de arminho, illuminada
Pelos sirios dos louros vagalumes,
Jaz sem brilho sem viço, sem perfumes,
De uma rosa o cadaver desbotado.

Reza a corrente um kyrie soluçante
E o beija-flor saudoso arranca as pennas
Para escrever nas brancas açucenas
Uma nenia de amor á rubra amante.

Ouve-se além carpindo as violetas...
E da caixão nas alças pequeninas
Vai segurando um par de borboletas.

Pára o cortejo, emfim; e a flor mais bella
Vai sepultar as petalas purpurinas
No coração gentil de uma donzella.

SEGUNDO WANDERLEY.

## INTERIOR

### Associação dos Empregados NO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO

*(Gazeta de Noticias)*

A festa a que acabamos de assistir é um dos acontecimentos mais notaveis que nos tem sido dado a registrar.

A solemne inauguração do sumptuoso edificio com que a Associação dos Empregados no Commercio dotou nossa capital, tão menos de construcções elegantes, tem para nós, e deve ter para toda a gente, a significação de quanto pódem o esforço e a iniciativa individuaes, quando dirigidos com a intelligente pertinacia e a activa energia de que deram provas os que tomaram sobre seus hombros essa obra colossal.

E' ao poderoso principio da associação, é á unidade de vistas e á communidade de interesses de uma classe trabalhadora, activa e honrada, que a cidade deve esse embellezamento. Isto sob o aspecto material. A festa de hontem, porém, teve mais alto alcance.

Por mais sumptuoso, mais solido e mais elegante que seja o edificio inaugurado, elle não representa e não representará no futuro sinão o féso, sinão essa colligação de intentos de uma classe associada, menos para defesa dos seus interesses materiaes, do que para tratar do seu desenvolvimento moral e intellectual.

Se foi grande o esforço para levar a effeito o grande edificio, não é menor em seus effeitos, a realisação das idéas dessa congregação de forças dispersas com tão nobres e tão moralisadores intentos.

A semente desse colosso foi lançada em 1879 e quando a Associação ficou definitivamente organisada, contava apenas 112 socios, numero esse que em 1882 se elevava a 1.000. No anno social de 1882 a 1883 matricularam-se 1 661 socios novos.

A primeira apolice da Associação foi adquirida em 9 de Fevereiro de 1882, sendo por essa occasião tambem depositada a quantia de 1:000$000 no Banco Industrial e Mercantil.

A inauguração da bibliotheca realisou-se a 15 de Junho do mesmo anno, com 243 obras em 309 volumes.

São essas as notas mais interessantes do inicio da Associação, e para mostrar o seu desenvolvimento, basta só transcrever os seguintes trechos da obra do Dr. Alfredo do Nascimento «Vinte annos de labor. Historicos da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro», que mostram o estado actual da Associação:

— Movidos pelo empenho ardente de vêr prosperar cada vez mais a aggremiação, os socios disputam entre si a primazia de propor um novo socio, de offerecer mais um serviço, de offertar uma obra á bibliotheca, de concorrer emfim, de qualquer dos mais variados modos para o seu crescimento. Por isso a matricula dos associados cresce numa progressão extraordinaria, e só durante o anno de 1899 foram admittidos 2.677 socios, o que elevou o numero a 12.615, sendo que nos dois mezes seguintes, isto é, de 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 1900, rapidamente subio a 13.322, continuando ainda nessa vertiginosa carreira.

— Como consequencia immediata deste augmento de associados, o fundo social cresce tambem parallelamente, e hoje o patrimonio excede já de 1.000:000$000, tendo attingido em 31 de Dezembro de 1899 á somma de 930:000$538, quando quatro annos antes não passava de 200:000$, sendo os socios em numero então de pouco mais de 3.000.

— movimento da bibliotheca acompanha tambem de per o engrandecimento geral, e assim eleva-se actualmente a 9.7[illegible] o numero de volumes que elle offerece quasi todos successivamente offertados pelos socios.

Só durante o anno de 1899 foi de 23.362 o numero de visitantes e de leitores, com uma média diaria de 64, sendo o movimento de volumes retirados pelos socios para lerem em suas residencias, representado pela alta cifra de 21.112, o que significa, ainda assim, um ascendente de 269 em favor do anno anterior.

— As beneficencias, que representam uma das grandes retribuições aos socios e ás suas familias, pelo esforço de cada um ao desenvolvimento social e pela contribuição á sua marcha, avolumam-se tambem de anno para anno, á medida dos recursos sempre crescentes dos cofres da Associação.

Iniciados em 1887 e montando no primeiro anno apenas a 1:687$000, os beneficios pecuniarios prestados aos associados e ás suas viuvas elevaram-se durante o anno de 1892 á somma de 32:503$190, o que representa despendido até então, isto é, em 12 annos sómente, a quantia enorme de 263:735$150.

— De todos estes serviços, entretanto, foi sempre, desde o começo, o dos soccorros medicos o que mais desenvolvimento teve, por ser aquelle de que mais carecem os agremiados desta Associação.

Modesto e rudimentar, como o vimos começar, de tal modo cresceu que dentro em pouco o facultativo delle encarregado tornou-se absolutamente insufficiente para attender a todas as suas necessidades.

Succedendo ao Dr. Antonio Bustamente, em Dezembro de 1893, continua até hoje encarregado desse serviço medico o Dr. Francisco Fajardo; entretanto, á vista do avultado numero de consultas, que em 1896 chegaram a 4 034 e em 1897 montaram a 5.546, a administração nomeou para auxiliar o um medico adjunto, principalmente encarregado do serviço externo ou visitas domiciliarias.

Para esse cargo foi convidado em Setembro de 1897 o Dr. Alvaro Ramos, que offerecendo-se alguns mezes antes para attender aos associados em seu consultorio, já ahi tivera ensejo de para elles trabalhar como cirurgião. Mas de tal modo continuava a desenvolver-se o trabalho dos consultorios que o logar de medico adjunto, que fôra creado como mero auxiliar do effectivo, tornou-se de facto uma nova secção, porém exclusivamente cirurgica, á vista do grande numero de casos que exigiam essa intervenção, e assim desta [illegible] o serviço proprio [illegible] com o qual até então se confundira.

Crescendo a seu turno separadamente, não tardou que carecesse de um auxiliar cada um desses dous serviços, sendo por isso nomeados o Dr. Miguel Pereira para o de medicina e o Dr. João Abreu, então ainda doutorando, para o de cirurgia.

Esta reforma impôz-se no correr do mez de Agosto desse mesmo anno de 1898, durante o qual subio a 1.164 o numero de consultantes, numero que no anno todo attingio a 12.894; e que em 1899 chegou a 21.123, apezar de tambem haver na Associação um consultorio homœopathico, que se iniciara sob a direcção do Dr. Costa Lima e que passara successivamente ás do Drs Araujo Penna e Dr. Lobo Vianna, solicitos igualmente em attender aos associados que, em numero tambem avantajado, recorrem á sua intervenção.

—

O magestoso edificio hontem inaugurado foi construido pelos Srs. Antonio Jannuzzi & Irmãos, subindo as despezas das obras a mais de 400:000$000. As mobilias que o guarnecem custaram 140:000$000.

O edificio, filiado ao estylo Renascença italiana, tem um pavimento terreo e dous andares, havendo em cada um delles cinco vãos de portas.

Os vãos centraes são moldurados por quatro columnas de ordem composta e de pilastras da mesma ordem. Os ornamentos constam de ocutos denticulos, folhagens, conforme a architectura do seculo XVI. Até o 1.º andar a fachada é de cantaria o marmore branco, os andares superiores são de construcção mixta—cimento e cantaria.

A sala metade é calçada a mosaico e as paredes são pintadas. No tecto deste compartimento ha uma allegoria ao commercio com o lemma: "A união faz a força", e ahi estão duas estatuas de bronze, representando o commercio e o trabalho.

Porém o que ha de mais notavel no vestibulo é a porta monumental, notavel trabalho de talha do Sr. Ferreira Tasca que mede 1m 90 de largura e 3m 80 de altura. Nas almofadas distinguem-se o café, a canna, o fumo e outros productos de nossa flora, e as figuras de Minerva e Mercurio.

A escadaria de marmore consta de 36 degráos e tem á esquerda uma placa de marmore com os nomes dos socios fundadores e adiante outra placa com os nomes dos membros da actual directoria, do engenheiro fisca. e do Sr. Jannuzzi, constructor da obra.

No 1· andar estão a secretaria, a bibliotheca e a thesouraria.

As divisões têm 2 1|2 metros de largura e são parte de madeira com obra de talha e parte de vidro lavrado a tres tons.

Os guichets são de metal lavrado e sollicados de madeira a haver a maior commodidade de communicações do exterior para o interior.

A divisão é feita da seguinte forma: Lado direito de quem entra, comprehendendo duas janellas: secretaria, thesouraria, bibliotheca, dos fundos para a frente.

Ao centro: sala de recepção e centro das communicações electricas.

Lado esquerdo, da frente para o fundo: secção commercial, gabinete do advogado, sala dos chapéos e salão de espera para os consultantes.

Os moveis que guarnecem essas dependencias são de peroba branca de Campos e em sua maioria encerados com a côr parda clara, com excepção dos da sala de recepção, que são encerados na propria côr de madeira.

O tecto do salão está pintado a tres tons.

Um passadiço leva ás dependencias do 1· andar, onde se encontram quatro consultorios com as divisões em canella [illegible] e vidros a tres tons e mun dos de armarios de crystal nickelado para arrecadação do material cirurgico relativo a cada um; sala de cirurgia, annexa ao gabinete de cirurgião Dr. Alvaro Ramos.

Dos outros consultorios, um será occupado pelo Dr. Abreu Fialho, especialista em molestias de olhos, ouvidos, bocca, etc., e o outro pelo Dr. André Werneck, especialista em electrotherapia, molestias syphiliticas, etc.

No pavimento terreo estão a sala de aulas e estudos e a «casa forte» para guardar archivos e documentos, nos fundos do predio.

Ao fundo, pequenas áreas cimentadas, tambem sem parede intermédia, waterclosets e para-raios.

O grande salão das assembléas geraes, installado no corpo principal do 2· andar e occupando uma área de 443 m, 30, sem ter o apoio de uma columna, tem imponente aspecto.

Suas paredes são ornamentadas com pilastras de ordem corinthia baseadas sobre um estylo-bafe o sustentando uma rica cornija, cruada de medalhões e entalhos.

O forro é dividido em caixotões de diversas fórmas geometricas, tendo no fundo florestas em alto relevo tudo com douraduras e ornamentações imitando os tectos dos nobres palacios antigos.

No meio desse *forro* e correspondendo á secção da sala, levanta-se uma grande clarabóia coberta de vidros, com paredes de tres metros de altura acima do forro do grande salão, ornamentada de cornijas, estuques e pinturas com paineis artisticamente feitos.

O soalho do grande salão é de madeira de lei com frisos, sustentado por grandes vigas de ferro em caixas de 0 m, 66 de altura, apoiadas nas extremidades sobre as sapatos de cantaria, sendo a resistir a qualquer aglomeração de pessoas que possa reunir-se no dito salão.

Na frente do salão está installada a mesa de paropa com embutidos para as assembléas geraes.

Para os trabalhos do conselho administrativo ha dous lances de carteiras com 15 cadeiras.

Os demais moveis, todos do estylo Francisco I, são: 57 cadeiras forradas de couro artisticamente decorado, 4 elegantes consolos com grandes espelhos, sendo os tampos de marmore preto belga; 1 armario envidraçado para guardar o estandarte da Associação, sendo esta vitrine coroada por uma aguia de madeira; 2 pequenas estantes para livros; 1 vitrine para alamas.

Setenta duzias de cadeiras austriacas completam o mobiliamento deste salão e demais salas.

Um passadiço correspondente ao 1º andar leva para as dependencias.

No extremo da varanda que o continua e que dá vista para as casas visinhas foi collocada uma [illegible] de incendios, que é uma especie de torneira onde se prende a mangueira de extincção de incendios.

Essa providencia protegerá em caso de sinistro não só o predio, como os que lhe estão proximo.

Ao lado da varanda ficam os quatro consultorios do 2· andar e gabinete bacteriologico dirigido pelo Dr. Oswaldo Cruz.

O laboratorio de bacteriologia está assim mobiliado: uma mesa central do Dr. Koch; uma mesa de [illegible] para operações e outra para trabalhos de microscopio.

Pelos diversos compartimentos do serviço clinico vêem-se tres lavatorios de modelo Krink, cinco de Lontensohlazer e um de pedal, de typo Fischbeau; quatro filtros Chamberland, com velas de porcelana; diversos esterilisadores para agua, instrumentos cirurgicos e material de curativos; quatro armarios com armação de metal, fanes e prateleiras de vidro; cinco camas para exames com os respectivos colchões e travesseiros forrados de impermeavel; dous receptaculos evidoires com syphão e caixas de lavagem e diversas prateleiras de vidro com supportes de metal nickelado.

As installações sanitarias, neste como no primeiro andar, são de modelo moderno e satisfazem todas as condições de asseio e hygiene.

Ainda devemos nos referir ao cofre de ferro (Fichet) que guardará os 10 livros de matricula dos associados onde se acham os traços biographicos de todos.

Desde 1880 têm servido como presidente da Associação os Srs. José Meirelles da Silva Netto, Joaquim Antonio Rodrigues, Pedro de Siqueira Queiroz, Antonio Navarro de Siqueira, João José Ribeiro Junior, Victorino Gonçalves Roque, Januario de Souza, J. F. Nicoláo Junior, Alberto Hockeber, Leandro Augusto Martins, Nicoláo Lopes da Costa e Silva e Thomaz Costa.

A actual directoria compõe-se dos seguintes Srs.:

Presidente, Thomaz Costa; vice-presidente José Ribeiro Duarte; 1º secretario, Jacintho Magalhães, 2º secretario, Armando de Figueiredo; 1º thesoureiro, Paulino Costa; 2º thesoureiro, Arthur Sabrosa; bibliothecario, Alfredo Vaz de Carvalho; procurador, Joaquim de Azevedo Faria.

Conselho: Antonio Ferreira Botelho, Joaquim Pereira Gomes, Domingos Carneiro de Abreu e Sá, Arnaldo Joaquim de Oliveira, Antonio Gonçalves Ferreira, M. Gratuliano Soares, Domingos Alves Pereira, Manoel Rodrigues Teixeira e Antonio Pereira de Lemos.

—

A cerimonia da inauguração começou pela benção do edificio lançada pelo vigario geral desta diocese, monsenhor Amorim, acolytado por dous sacerdotes.

Em seguida effectuou-se a sessão solemne de inauguração, tendo, ao declaral-a aberta, o Sr. Thomaz Costa, presidente, uma bella oração e terminando por dar a palavra ao Dr. Alfredo Nascimento, orador official.

O Sr. Nascimento começou explicando o por que, sendo medico, achava-se investido do papel de orador official.

Disse deixar de fazer o historico da Associação por já ser elle muito conhecido.

Mostrou em seguida o que era o ideal da Associação e qual a significação do edificio; e de passagem lembrou o nome de um dos cooperadores da grande obra e que estava intimamente ligado ao edificio, e sobre o qual passava como que um fecho de crepe.

Foi então dada a palavra ao Dr. Ramiz Galvão, que começou lembrando as festas do Centenario, cuja memoria ainda estava bem viva. Citou o momento de Bernardelli como uma das obras de arte que hão de mostrar ao futuro a importancia do grande acontecimento celebrado pela patria, em Maio do corrente anno,

Citou tambem as obras de arte que contribuiram para assignalar a commemoração do 4º Centenario: os versos de Bilac, o hymno de Nicolino Milano e volume do Centenario.

E, em seguida, affirmou que o edificio construido pela Associação dos empregados no Commercio é um outro documento que attestará a civilisação e o esforço de uma grande classe cooperando para a grandeza, o ideal de todos.

Terminando, fez uma synthese da influencia commercial na vida dos povos e dirigio-se ao Sr. presidente da Republica a quem apresentou os seus votos pela prosperidade do seu governo.

Então o Sr. Jacintho Magalhães, secretario da Associação, dirigio algumas palavras ao Sr. Presidente da Republica, fazendo-lhe entrega de uma caixa de velludo verde com as armas da Republica, contendo um volume do livro «Vinte annos de labor, Historico da Associação dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro», trabalho do Dr. Alfredo Nascimento, e de uma medalha de ouro commemorativa da solemnidade, tambem guardada em uma caixa de velludo verde.

Algumas mimos foram entregues aos Srs. Dr. Vaz de Mello, presidente da Camara dos Deputados representantes dos ministros, chefe de policia, prefeito municipal, coronel Page Bryan, ministro americano, presidente do Centro Commercial. Lyceu Litterario Portuguez. Antonio Jannuzzi, Dr. Ramiz Galvão, Dr. Alfredo de Nascimento o tenente Alipio Collona, representando o almirante Wandenkolk.

Ao monsenhor Alberto Gonçalves foram tambem entregues dous desses objectos destinados ao Sr. vice-presidente da Republica.

Feita a distribuição das medalhas, o Sr. Thomaz Costa encerrou a sessão, convidando o Sr. presidente da Republica para declarar inaugurado o edificio.

As medalhas têm no verso a cabeça de Mercurio collocada em uma de um ramo de café, ligados ao caduceu, emblema do commercio.

No reverso vê-se um desenho do edificio da associação e no exergo um trophéo formado por um ramo de carvalho e uma canna de assucar.

Todos os discursos foram muito applaudidos tocando as bandas de musica, ao terminar cada um delles, o hymno nacional.

Depois de encerrada a sessão, aos presentes foi offerecida uma taça de champagne.

O Sr. presidente da Republica, acompanhado dos membros da directoria da Associação, percorreu todas as dependencias do edificio, fazendo as mais agradaveis referencias ás differentes installações, notadamente as dos gabinetes medico-cirurgicos, que são completos.

A' sahida foi o Sr. Dr. Campos Salles muito victoriado pelo povo que em massa se acotovellava nas immediações do edificio.

Durante a cerimonia foram distribuidos exemplares de uma polyanthéa que foi elaborada por diversos litteratos, jornalistas e homens politicos dentre os mais conhecidos.

Alguns exemplares eram impressos em

ILEGIVEL

MUTILADO

cada brasão, outros em papel ... do foro, imitação ...

A l... ... mostra de quanto ... sala redacção da Associação ...

O e... regorgitava de convidados e, além do Sr. presidente da Republica, representantes do alto commercio, de varias associações, notamos os Srs. general Page Bryan, ministro americano, consul italiano, senador monsenhor Alberto Gonçalves, Dr. Vaz de Mello, senador Quintino Bocayuva, deputado Heredia de Sá, chefe de policia, prefeito municipal Drs. Theophilo Torres, Carlos Seidl e Victorio da Costa, Padre Sancha de Lemos, J. C. Rodrigues Maria e tenente Alipio Collona.

A imprensa estava toda representada.

O trecho da rua Gonçalves Dias entre as do Ouvidor e Sete de Setembro achava-se magnificamente enfeitado com festões de folhas e bandeiras e até tarde da noite esteve cheio de povo que admirava a grandiosidade do edificio, que, profusamente illuminado, apresentava um aspecto deslumbrante.

Durante a noite o edificio foi muito visitado por familias de socios.

# REVISTA DIARIA

AUTORIDADES POLICIAES — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por acto de 5 do corrente o cidadão Pedro Gomes de Menezes para exercer o cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto de Colonia Frei Caneca, do municipio de Palmares, sendo exonerado o actual; André José de Veras e Manoel Barbosa Sandoval, subdelegado e 1.º supplente do 1.º districto do municipio de Ingazeira, em substituição dos actuaes que foram exonerados, a pedido.

NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO—O Exm. Sr. Dr. Governador, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, exonerou, por portaria de 5 do corrente, o tenente Antonio Marques de Lima e Silva, do cargo de delegado de policia do municipio de Canhotinho e nomeou na mesma data para substituil-o o capitão do 2.º batalhão de infantaria Luiz Pinto Ribeiro.

CONCURSOS — No dia 10 do corrente no edificio da Alfandega, terão começo, conjunctamente, os concursos para provimento dos logares de 1.ª entrancia das Repartições de Fazenda e para os de ajudante e guarda-mór, de accordo com o edital da Delegacia Fiscal, datado de 10 de Agosto ultimo.

S. JOSÉ DE RIBA MAR—Hoje, terá logar, na egreja de S. José de Riba Mar, a festividade religiosa de Nossa Senhora do Bom Parto.

Haverá missa rezada pela manhã e missa solemne ás 9½, pregando ao Evangelho o revm. padre Hermeto Pinheiro.

Regerá a orchestra o professor Santino Pinto.

SOCIEDADE RECREATIVA JUVENTUDE—Essa sociedade reune-se hoje, ás 4 ½ da tarde, em sessão de assembléa geral ordinaria, afim de tratar-se de assumpto importante.

LEGIÃO DE SOCCORROS MUTUOS—Na proxima quinta-feira, 11 do corrente, ás 7 horas da noite, haverá sessão nessa sociedade afim de ter logar a eleição do cargo de presidente que acaba de resignar o respectivo mandato.

SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES—Na proxima terça-feira haverá sessão nessa sociedade com o numero que comparecer.

COMPANHIA FABRICA DE ESTOPA—Essa Companhia acha-se pagando, desde o dia 1.º do corrente, os seus juros de obrigações.

IRMANDADE DO SR. DOS AFFLICTOS—Essa irmandade reune-se hoje, a 1 hora da tarde, afim de proceder á eleição dos novos funccionarios que tem de dirigil-a durante durante o novo anno compromissal.

ASSEMBLEA GERAL—Acham-se convidados os Srs. accionistas da Companhia Fabrica de Estopa para reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento de contas do anno social findo e bem assim elegerem a nova directoria e conselho fiscal.

DE QUEM DESCENDE O CÃO? — Ensinão os sabios que o cão descende do lobo. O Sr. Seton Thompson protesta contra tal ascendencia canina no «Century Magazine».

Não o fez, porém, para fidalgar o fiel amigo do homem.

O Sr. Seton Thompson não é sentimentalista: reivindica os direitos de paternidade do chacal.

«Estou convencido, diz elle, que o chacal é o verdadeiro antepassado do cão, sem deixar de admittir que em certos paizes houve cruzamentos entre o cão primitivo e o lobo, ou então que raças de cães tiveram por ascendentes chacaes mestiços de lobos».

Para se conhecer o facto, basta estudar os cães retrogrados, filhos de cães domesticos votados á existencia das selvas.

O lobo tem o pellagem parecendo com a cauda mais escura e é completamente preta; os olhos do lobo ... vezes têm manchas claras e a sua altura média da espadua é de 0m,65.

O chacal é amarellado; tem ... nos olhos e os cães retrogrados tornão-se amarellados como cauda esbranquiçada, e a sua altura média na espadua, tratando-se mesmo de especies anteriormente mais corpulentas, cães montanhezes, diminui e ... é inferior á do lobo.

Outros argumentos: o lobo pullulava na Europa na idade paleolithica e nesses tempos não ha indicios de cão; elle só no periodo neolithico e vê-se então surgir o cão.

E' raro que o lobo gyre sobre si mesmo antes de deitar-se e esse «sport» comico fal-o o chacal e fal-o o cão.

O lobo nem sempre ladra, a miudo, o chacal, ao contrario, ladra teimosamente, sem motivo nem causa apparente e assim ladra tambem o cão.

E' preciso notar que o gento do cão assemelha-se mais ao do chacal do que ao do lobo.

Finalmente o lobo não devora corpos mortos, salvo por grande urgencia de fome, emquanto que o chacal deleita-se com esses restos.

Quando o chacal tem a escolher entre uma presa viva e uma preza morta, é sobre esta que elle se atira.

Os cães domesticos são omnivoros, mas os cães retrogrados têm os gostos que têm os chacaes e não os do lobo.

NA CHINA—O systema de signaes geralmente adoptado na China, consiste em pequenas torres, no cimo das quaes se accendem fogueiras. Foi introduzido no paiz ha 3.000 annos.

Em todas as collinas, que bordam as estradas nacionaes, erguem-se torres construidas de pedra e cal com dous metros e meio de altura. No tempo de invasão os exercitos communicavam-se entre si por meio do fogo acceso no alto dessas torres de que o paiz está cheio em toda a sua vasta extensão. Na época do feudalismo chinez, 5.0 annos antes de Christo, o Imperador servia-se deste systema de telegrapho, para convocar seus vassallos.

Conta a lenda que um antigo monarcha estimava muito uma favorita dotada de genio excessivamente melancolico, e a quem nada fazia rir. Um dia, o Imperador lembrou-se de mandar vir á côrte todos os seus vassallos, e convocou-os pelo systema de fogueiras accesas nas torres.

Em poucos dias apresentaram-se na Capital vassallos de todas as provincias do Imperio.

A favorita não pôde então conter-se, e desatou-se a rir por muito tempo.

O Imperador ficou satisfeitissimo, mas os vassallos é que não gostaram da brincadeira.

Algum tempo depois, o throno foi ameaçado pelo inimigo, e o Imperador mandou accender fogueiras no alto das torres de todos os caminhos.

Nenhum vassallo correu em seu auxilio, julgando todos que fosse algum novo capricho da favorita. Não quizeram ser logrados pela segunda vez. O Imperador, cahio nas mãos do inimigo, que o enterrou vivo, depois de lhe haver arrancado a lingua, os olhos, as unhas das mãos e dos pés, e de lhe haver cortado as orelhas e o nariz.

Assim pagou a partida que havia pregado em tempo aos seus fieis vassallos.

A BELGICA — A ... publicado o mez passado ... da Belgica ... seu Boletim annual.

Por esse documento a população do Reino attingia a 31 de Dezembro ultimo ao total de 6.744.532 habitantes, sendo o crescimento em 1899 de 71 800 habitantes.

Naquella data do recenseamento Bruxellas tinha 210.005 habitantes, Anderlecht 45.455, Schaerbeek 20.471, Ixelles 58.615, Laeken 23.879, Molenbeek 55.977, Saint Gilles 53.512, Saint Josse 32.283, Schaerbeek 57.577; total da agglomeração bruxellense 573.013 habitantes.

A maior população communal é a de Anvers que tem 282.018 habitantes e a mais infima a do ..., que tem 27 habitantes.

FESTA DO ROSARIO—Terá lugar hoje com toda solemnidade a festa da excelsa Virgem do Rosario.

A's 4 horas da manhã terá lugar uma alvorada especial por uma banda de musica, subindo ao ar girandolas de foguetes, salvas, etc.

Em seguida extrará a missa rezada em acção de graças aos devotos que concorreram para a festa.

A's 11 horas, depois que tiverem lugar as tercias, entrará a festa na qual cantar-se-ha a grandiosa missa do maestro Carlos de Araujo, tendo como celebrante o illustre monsenhor Telesphoro da Paula Augusto.

Ao evangelho, depois que o maestro Soares Rosas houver executado a ouvertura «Joanna d'Arc», assomará á tribuna sagrada o Rvdm. Padre Francisco Cavalcante Lins, digno vigario de Afogados.

Terminada a festa sahirá a rasoura da Virgem Padroeira que percorrerá as ruas do costume, dirigida pelo Rvdm. vigario de Santo Antonio.

Das 4 horas da tarde em diante, tocarão em frente á Igreja, em coretos para esse fim preparados, 5 bandas de musica.

A's 6 1/2 depois da salve, subirá á tribuna o ... prégador Rvdm. José Antonio da Silva, sendo cantado em seguida o grandioso «Te-Deum» intitulado «Rio de Janeiro», producção do maestro Tasso da Aguiar.

Terminado o «Te-Deum», no meio da mais brilhante illuminação electrica, balões, bandeiras, etc., será queimado um ... fogo de artificio, preparado expressamente para essa festa por habeis artistas desta capital.

A commissão encarregada da decoração da rua bem como o Sr. Agostinho Jacomo, encarregado da ornamentação interna, não tem poupado esforços para que a festa da Santissima Virgem seja revestida do maior brilhantismo possivel.

A directoria da Irmandade convida aos irmãos a comparecerem com seus habitos para assistirem aos actos.

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resumo dos maiores premios da 30 — loteria da Capital Federal extrahida no dia 6 de Outubro de 1900:

| Numeros | Premios |
|---|---|
| 27731 | 200:000$000 |
| 9407 | 20:000$000 |
| 17482 | 10:000$000 |
| 2881 | 5:000$000 |
| 2823 | 2:000$000 |
| 11735 | 2:000$000 |
| 20005 | 2:000$000 |
| 22030 | 2:000$000 |
| 24258 | 2:000$000 |
| 38267 | 2:000$000 |

UM BEBÉ MILIONARIO— O mais rico nome dos estados Unidos e quiçá do mundo deve ser John Nicolas Brown.

Um telegramma de Newport para os jornaes de Nova-York dá noticia de que os irmãos Brown haviam feito testamento, constituindo por seu unico herdeiro a John.

O feliz *kid* deverá ter se sobrevier ao pai e ao tio dous milhões de dollars, cerca de 72.000 contos da nossa moeda.

Essa fortuna não é nada rara na terra dos *trusts*, mas é muito raro ser possuida por menino de 77 dias sómente.

A LITTERATURA UNIVERSAL — Na importante revista «Deutsche Rundschau» o escriptor Richard Meyer, em um vasto quadro da litteratura universal e das obras que podem ser consideradas como tendo uma influencia real e importante sobre as correntes intellectuaes indicando aquellas dentre ellas cuja duração pode-se prever e ás quaes a posteridade considerará sem duvida a gloria reservada aos classicos.

O autor verifica que, entre os deuses litterarios, alguns já vão desapparecendo: Voltaire, por exemplo, começa a ser esquecido.

As claridades deslumbrantes de Victor Hugo empallidecem; só lhes resta um discipulo fervoroso, Swinburne, que por sua vez não terá longa vida na prosperidade.

Walter Scott, que outr'ora ... o renome de Byron, e tanto um como o outro que nunca se approximaram de um Milton apenas obtêm os leitores que querem tudo ler.

Dickens, que foi o mestre do romance humoristico, só na Inglaterra encontra leitores; quanto a George Eliot, Thackeray, Rudyard Kipling são illustrações nacionaes e como taes ficarão.

Na França, os Goncourts, que esperavam reger a critica da arte, não recolhem nesta secção a indifferença, assim como Theophilo Gautier.

Baudelaire, Verlaine, Amiel Renan, não obstante a pujança do seu talento não exercem acção universal, nem uma acção popular.

Os unicos que entraram no dominio classico serão Maupassant, Daudet com a *Sapho* e Anatole France com duas ou tres de suas obras.

Na Italia, nem Manzoni, nem Carducci, ... tantos enthusiastas poderão figurar na litteratura universal, onde desde já tomam parte Tolstoi e Dostoievsky,— talvez Tourguenieff Ibsen—talvez ... e Bjornson.

Na historia, Michelet, Macaulay, Ruskin Castellar, que têm um ... muito ..., jamais poderão ser collocados ao lado de um Thucydides ou de um Machiavel.

Na philosophia Schopenhauer e Nietzsche, a despeito do seu immenso successo não rivalisarão na posteridade com os grandes aphoristas francezes Montaigne, Pascal, La Rochefoucault, La Bruyère.

Em resumo, para Meyer não ha muitos escriptores, nem muitas obras a classificar na litteratura universal. A theoria dos meios de Taine, exclue afinal o maior numero.

COM A POLICIA—Escrevem-nos:

«Pedimos ao illustre Sr. Dr. Antonio Lima, digno 2.º delegado da Capital, para uns individuos residentes em Aldeia do 14º batalhão, ..., que vivem em uma jogatina inqualificavel entre os quaes o celebre individuo Manoel Catharina, que vivem a vaiar todos os transeuntes entre os quaes pessoas respeitaveis que por alli transitam como ainda na sexta-feira ultima, um illustre Dr. que por alli passava. O mesmo individuo mora no Becco Largo na travessa do Principe.

O correcto Dr. delegado dará as providencias que o caso urge».

RAZÕES FINAES— Foi-nos remettido um exemplar das—Razões finaes; offerecidas pelo talentoso advogado de nosso fôro, Dr. Antonio Estevão de Oliveira, na questão em que são autores o Sr. José Francisco Antunes Filho e sua mulher D. Emilia da Natividade Antunes e réos os Srs. Alvares de Carvalho & C., successores de Ferreira Guimarães & C.ª, negociantes desta praça.

Agradecidos.

CORREIO DO RECIFE— Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

"Bra anga" para Ceará e Pará, hoje.

Impressos, ás 9 e 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, ás 9 horas.

Cartas para o interior da Republica, ás 9 e 1/2 horas.

Idem idem com porte duplo, ás 10 horas.

"Pernambuco," Norte da Republica.

Impressos, ás 11 horas do dia.

Objectos para registrar, ás 10 e 1/2 horas.

Cartas para o interior da Republica, ás 11 e 1/2 horas.

Idem idem com porte duplo, ás 11 horas.

"Magdalena," para a Europa, no dia 8.

Impressos, ás 2 e 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, ás 8 horas.

Cartas para o exterior da Republica, ás 9 horas.

HOSPITAL PORTUGUEZ—Será de semana de 7 a 14 do corrente o mordomo S. Manoel da Silva Almeida.

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

Superior do dia o Sr. tenente de Sá Antonio Augusto de Athayde.

O 40º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

... Gonçalves ... Uniforme n. 8.

Para amanhã:

E' superior do dia o Sr. capitão do 31 Ivo Rodrigues da Rocha.

O 11º de infantaria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Luiz Manoel Vieira.

Uniforme n. 4

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.

O 1.º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos, um para ronda de visita, outro para a guarda do Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

O 3.º batalhão dará a musica para a parada.

Dia á Secretaria do commando da brigada o sargento amanuense do 1.º batalhão, Davino Ribeiro de Souza.

Uniforme n. 1.

Serviço para o dia 8:

Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão do 2.º batalhão de infantaria, Jeronymo Ferreira Cabral.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade, dois subalternos, um para guarda do Palacio, outro para ronda de visita, o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada e a musica para a parada.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Telemaco de Souza e Sá.

Uniforme n. 5

Diversas ordens do dia 6:

Seguirá hoje em diligencia para o municipio de Canhotinho, o Sr. Capitão do 2. batalhão de infantaria, Luiz Pinto Ribeiro.

Concedeu-se ao 1.º sargento do 3.º batalhão de infantaria, Alfredo José da Silva, 60 dias de licença para tratamento de sua saude, com soldo e etapa, á vista do resultado da inspecção de saude, a que foi submettido.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 4 de Outubro de 1900.

BOLETIM METEREOLOGICO

| Horas | Term. centigrado | Barometro (0.º) | Tens. do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25 2 | 760,=21 | 18=29 | 76 0 |
| 9 » | 26 7 | 761,=02 | 13=44 | 70,0 |
| 12 » | 27 4 | 760=47 | 18=12 | 68 4 |
| 3 t. | 27 0 | 759=51 | 72=19 | 72,4 |
| 6 » | 26 1 | 76[illegible]=36 | 18,=01 | 75,0 |

Actinometro—Observação do meio dia: Ennegrecido. 41,2. Prateado 41,0.

Temperatura maxima 31.4

Temperatura minima 21,1.

Evaporação em 24 horas ao ar: 8 =4, Sombra 3,=2

Chuva: nulla.

Direcção do vento:

| Horas | Direcção | Caminho percorrido |
|---|---|---|
| De 1/2 h. 00 n. á 1 h. 00 a. | ESE | 28,k000 |
| De 1 h. 00 a. á 2 h. 00 a. | ESE | 32 k000 |
| De 2 h. 00 a. á 3 h. 00 a. | ESE | 27 k000 |
| De 3 h. 00 a. á 4 h. 00 a. | E | 33 k[illegible] |
| De 4 h. 00 a. á 5 h. 00 p. | ESE | 1[illegible],k000 |
| De 5 h. 00 a. á 6 h. 00 a. | ESE | 30,k000 |
| De 6 h. 00 a. á 7 h. 00 a. | ESE | 33,k000 |
| De 7 h. 00 a. á 8 h. 00 p. | ESE | 20,k000 |
| De 8 h. 00 a. á 9 h. 00 a. | SE | 30,k000 |
| De 9 h. 00 a. á 10 h. 00 a. | ESE | 36,k000 |
| De 10 h. 00 a. á 11 h. 00 a. | ESE | 32,k000 |
| De 11 h. 00 a. á 1/2 h. 00 d. | ESE | 30,k000 |
| De 1/2 h. 00 d. á 1 h. 00 p. | ESE | 25 k.00 |
| De 1 h. 00 p. á 2 h. 00 p. | ESE | 25,k000 |
| De 2 h. 00 p. á 3 h. 00 p. | ESE | 2[illegible]k000 |
| De 3 h. 00 p. á 4 h. 00 p. | SE | 26k,000 |
| De 4 h. 00 p. á 5 h. 00 p. | SE | 30,k000 |
| De 5 h. 00 p. á 6 h. 00 p. | ESE | 30,k000 |
| De 6 h. 00 p. á 7 h. 00 p. | ESE | 20,k000 |
| De 7 h. 00 p. á 8 h. 00 p. | SE | 20,k000 |
| De 8 h. 00 p. á 9 h. 00 p. | SSE | 20 k000 |
| De 9 h. 00 p. á 10 h. 00 p. | SSE | 30,k000 |
| De 10 h. 00 p. á 11 h. 00 p. | ESE | 25,k000 |
| De 11 h. 00 p. á 1/2 h. 00 n. | ESE | 25 k000 |

Velocidade média do vento por hora 27,k041.

Maxima: 36 k000.

Minima: 18,k000.

Nebulosidade média 0,18.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 4 de Outubro*

O prea-mar foi ás 0 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 1,=95

O baixa-mar foi á 7 h. 15 m. da manhã, registrando a escala 0,=60.

O prea-mar foi ás 1 h. 15 m. da tarde, registrando a escala 2,=01

O baixa-mar foi a 7 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 0,=70.

Idade da lua 11 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado

—*Elesbão Ribeiro.*

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio S. José Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Segunda publicação*

Arthur de Cunes Brandão, solteiro, residente na freguezia de Santo Antonio e Maria do Carmo Cavalcante Ribeiro Vianna, viuva, residente na Boa-Vista e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea affixou na repartição de registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

*Primeira publicação*

João Luiz Baptista dos Santos, residente na Graça, e Maria Emilia da Silva Pessoa, residente na cidade de Olinda.

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 5 de Outubro de 1900.

| | |
|---|---|
| Existiam | 515 |
| Entraram | 15 |
| Sahiram | 13 |
| Existem | 517 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 480 |
| Mulheres | 11 |
| Estrangeiros | 26 |
| Total | 517 |
| Arragoados bons | 427 |
| Arragoados doentes | 23 |
| Arragoados loucos | 1 |
| Alimentados a sua custa | 10 |
| Correccionaes | 56 |
| Total | 517 |

*Movimento da Enfermaria*

| | |
|---|---|
| Existiam | 24 |
| Tiveram baixa | 1 |
| Tiveram alta | 2 |
| Ficam existindo | 23 |

# NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 21 de Setembro no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Antonia Candida de Sant'Anna, Pernambuco, 76 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Genuario de Mello Rego, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Felippa da Gloria, Pernambuco, 60 annos, S. José, attestado do Dr. F Guimarães.

Deodoro Maciel de Oliveira, Pernambuco, 21 annos, casado, Olinda, attestado do Dr. L. Pessoa.

Antonio José de Sá Neto, Pernambuco, 5 annos, Graças, attestado do Dr. F. Guimarães.

Maria Amelia de Oliveira, Pernambuco, 27 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Maria, Pernambuco, 9 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Manoel Segadas, Macció, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. ...

Joanna Carolina F., Pernambuco, 38 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Leopoldina dos Prazeres, Pernambuco, 18 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do Dr. S. Sampaio.

Paulina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Epiphania Candida da Annunciação, Pernambuco, 21 annos, solteira, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo feminino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto do sexo masculino, Hospital Pedro II, attestado do Dr. ..., Pina.

Estevão José de Lima, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto do sexo masculino, Macroterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Macroterio, attestado do Dr. Seve.

Severino, Pernambuco, 2 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— Dia 22 —

Felizarda Maria da Conceição, Africa, 60 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do Dr. L. Pessoa.

Ernesto Gomes Ferreira, Pernambuco, 61 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Velloso.

Laurinda M. da F. e Silva, Pernambuco, 10 annos, casada, Afogados, attestado do Dr. F. Guimarães.

João Jorge dos Santos, Pernambuco, 31 annos, viuvo, Boa Vista, attestado do Dr. R. Costa.

Rosalina Maria dos Santos, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria da Conceição S. C., Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Palmyra Gomes da Silva, Pernambuco, 1 mez, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do Dr. M. Silva.

José Pereira Guimarães, Pernambuco, 35 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. V. da Cunha.

Lourenço Felix de Souza, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Silva.

Alexandrina G. Farias, Parahyba, 35 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

José Jacques da Costa, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, viuva, Lazaros, attestado do Dr. M. Carlos.

José Anselmo de Oliveira, Pernambuco, annos, solteiro, Santa Agueda, attestado do Dr. Seve.

— Dia 23 —

José F. O. Lima, Pernambuco, 40 annos, casado, Poço, attestado do Dr. Arnobio.

Eugenio J. da Costa, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do Dr. C. de Albuquerque.

Antonio J. Bento, Pernambuco, 17 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Valentim J. dos Santos, Pernambuco, 46 annos, casado, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Arminio Elias de Lima, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista, attestado do Dr. Arnobio.

Pedro G. da Silva, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. F. Curio.

João B. Felippe, Pernambuco, 8 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Casimiro J. Barros, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Catharina M. dos Santos, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Maria Antonia da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Eugydio Pereira de Sousa, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Velloso.

Antonio Lins ..., Pernambuco, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Manoel Francisco Cabral, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Seve.

## CHRONICA JUDICIARIA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE OUTUBRO DE 1900

PRESIDENTE — O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

*Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima*

A's horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. sub-Procurador Geral, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

*Habeas-Corpus*

Paciente:

De Páo d'Alho.—Raphael Miguel Camarote.—Negou-se a ordem unanimemente.

*Appellações Crimes*

Do Limoeiro.—Appellante José Bello da Silva; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello.—Deu-se provimento para annullar o processo contra o voto do Relator.

*Appellação Civel*

Do Recife—Appellante Manoel Joaquim Pessôa; appellado Francisco de Assis Fernandes Vianna. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante.—Não se tomou conhecimento dos embargos contra os votos dos Srs. Desembargadores Presidente, Góes Cavalcante e Vieira de Mello.

*Reclamação contra o computo de antiguidade*

Reclamante o Juiz de Direito Luis Barbalho Uchôa Cavalcante. Relator o Sr. Desembargador Vieira de Mello.—Indeferida contra o voto do Sr. Desembargador Altino de Araujo.

*Appellação crime*

Do Limoeiro—Appellantes Severino José de Souza e outros; appellado a Justiça. Relator o Sr. Desembargador José Uchôa. Deu-se provimento contra o voto dos Srs. Desembargadores Carlos Vaz, João Carlos e Vieira de Mello.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Recurso crime:

De Bezerros — Recorrente o Juizo; recorre de Innocencio Alves Celeste.

Ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Aggravo de instrumento:

De Canhotinho.—Aggravantes Alves de Brito & C.ª e outros; aggravado o Juizo.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 15 minutos da tarde.

## Junta Commercial do Recife

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 20 DE AGOSTO DE 1900

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO TENENTE-CORONEL FRANCISCO GURGEL DO AMARAL.

*Secretario, Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar*

A's 10 horas da manhã, abriu-se a sessão com a presença dos Srs. Deputados: Rodrigues de Moura, Affonso Taborda, e os supplentes, Cardoso Ayres, faltando, com participação, os Srs. Carlos de Moraes e Climaco da Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior. O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, de 16 do corrente, communicando, de ordem superior ter sido ordenado o pagamento da quantia de 60$000 ao porteiro d'esta Junta, conforme solicita a ... no mez.—Inteiradas.

Da Junta dos Correctores, de 14 do mez vigente, remettendo o boletim das cotações ... ll.—Para o archivo.

Dito ... Rodrigues & C.

Dito de ... Campos.

Dito de Franklim Galvão.

Dito de Ferreira, Rodrigues & C.

Dito da Companhia Industrial Pernambucana.

Dito de Epiphanio Cordeiro.

Dito de Alfredo Magalhães da Silva Porto.

Dito de Geminiano do Rego Maciel.

Dito de Diogo Carneiro de Moraes.

Dito de Faustino Valois.

Dito de Manoel C. Falcão de Moraes.

Copiador de Moura & Campos.

Dito de Franklim Galvão.

Dito de Epiphanio Cordeiro.

Dito de Alfredo Magalhães da Silva Porto

Dito de Geminiano do Rego Maciel.

Dito de Faustino Valois.

Dito de Manoel Cordeiro Falcão.

Petições:

De Antonio da Silva Rezende & C., Augusto Rodrigues & C., Moura & Campos para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Sejam archivados.

Os mesmos, Franklim Galvão, Faustino Varejão, Manoel Cordeiro Falcão, Faustino Valois, Geminiano do Rego Maciel, Alfredo Magalhães da Silva Porto, pedindo o registro de suas firmas commerciaes.—Sim.

Antonio Martiniano Veras, Epiphanio Cordeiro, para igual fim.—Sim, satisfazendo o parecer.

Amaral, Cardoso & C., para o registro das marcas com que pretendem assignalar os productos de sua fabrica de ... tintas.—Como requerem.

M. M. de Lemos, Irmão & Almeida, pedindo o registro das denominações das suas ... productos de sua fabrica.—Vista ao Dr. Secretario.

Sociedade Anonyma "Garantia ...", para o registro da marca de ... e assignalar os ... segurados.—Sim.

D. Luiza Marcellina Pessoa de Mello herdeira do seu finado marido José ... Gomes de Mello, da firma P... Luna & Ferreira, para o archivamento do distracto social.—Archive-se.

João Rogerio Nunes da Silva, pedindo o registro da escriptura ante-nupcial, junta, celebrada entre o supplicante e D. ... de Souza Oliveira Guimarães.—Registre-se e publique-se.

T. D. Esnos, para o registro de nomeação que fez ao cidadão João da Silva Neves, para caixeiro despachante.—Attendido, satisfazendo o parecer.

E por nada mais haver a tratar-se, encerrou o Sr. Presidente a sessão á 1 hora da tarde.

# Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 11, 1.º andar, de 12 ás ... da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica das clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 as 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.º andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 133.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Dôres de cabeça complicadas com vomitos

D. Firma Verduina de Souza, de São Vicente Ferrer, Estado do Maranhão, expressou-se recentemente da forma seguinte:

Tenho sido victima de enxaqueca e dyspepsia durante dezoito annos da minha vida. As dores de cabeça complicadas com vomitos eram quasi constantes e excessivamente fortes.

Parecia-me ás vezes que a minha cabeça já não podia resistir e ia rebentar. A dyspepsia, com todos os seus symptomas de enfartamento depois de comer, afflicção, eructações, etc., incommodava-me tanto quanto possivel e era acompanhada de affecção nervosa no coração que me ... prostrada e quasi desanimada de viver. Julgava a cura impossivel, depois de tantos facultativos terem falhado em me dar allivio.

Por ultimo o Sr. José Raymundo de Carvalho, forneceu-me gratuitamente ... frascos de Pilulas Rosadas do Dr. Williams e convenceu-me a que as experimentasse. Assim procedi, porém, sem ter a menor esperança.

Quinze dias depois de ter começado a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams senti consideraveis melhoras. Isto era já mais do que eu esperava, porém a minha surpreza não teve limites quando ao terminar os tres frascos me encontrei inteiramente curada.

S. Vicente Ferrer, (Maranhão), 19 de Abril de 1900.

(Assignado) FIRMA VERDUINA DE SOUZA.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são assim e populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidades em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e será informado do logar onde as póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

# Anno de 1900

N. 118

**2.º Exemplar**

Meritissima Junta Commercial do Recife

Santos & C. estabelecidos com fabrica e loja de cigarros á rua Primeiro de Março n. 7 A, e a rua do Muniz n. 12, requerem a essa Meritissima Junta que se digne mandar registrar a marca industrial denominada *Liberdade* e destinada a assignalar os cigarros de fabrico dos supplicantes com fumos picados.

A predita marca é constituida por um pararellogramo retangulo, contendo no centro o retrato de Manoel Luiz dos Santos, sobre uma elypse em fundo branco emmoldurado de amarello ouro, contendo a direita e esquerda a palavra *Liberdade* no alto do pararellogramo, em sentido tangente a moldura do retrato uma tarja de guarnição da mesma côr da moldura, contendo as palavras *Fabrica Moreninha* em lettras côr de café.

A direita do retrato a bandeira Americana e a esquerda a bandeira Pruciana ambas meio desfraldadas, e ainda a direita e a esquerda do retrato o verso e reverso de uma medalha de exposição de Berlim sobre fundo azul no angulo superior a esquerda do pararellogramo, sobre fundo encarnado ... rua 1.º de *Março n. 7 A* em lettras pretas sobre fundo encarnado a esquerda do mesmo pararellogramo a palavra *Pernambuco* em lettras pretas sobre fundo encarnado

Abaixo do retrato um ramo de café e outro de fumo com as extremidades floridas e em sentido horisontal.

A esquerda do pararellogramo que é traçado por linha côr de café desce uma linha perpendicular da mesma côr, firmando um pequeno retangulo em cuja area acham-se escriptas em lettras amarellas sombriadas de preto em fundo encarnado as palavras *Santos & C.*

Para assignalar cada um dos cigarros da referida marca *Liberdade* os supplicantes a adoptam nas respectivas *mortalhas* um elypse, contendo na area a palavra *Liberdade*, tudo em tinta encarnada, existindo uma estampilha Federal de tresentes réis, legalmente inutilisada com esta data.

Recife, 22 de Setembro de 1900.

*Santos & C*

Apresentada nesta Secretaria, a uma e meia horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Setembro de 1900.

O Secretario,

*Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Registrada, com a etiqueta que acompanha, sob n. 118, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar, de sello Federal seis mil e seiscentos reis por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 28 de Setembro de 1900.

O Secretario,

*Joaquim Theotonio Soares de Avellar.*

Ao lado vê-se o grande sello da Junta Commercial.

**Quarenta e dous annos de soffrimentos!!!**

EU ERA ASSIM

O Sr. Honorio de Prado Sem ter o prazer de conhecel-o, dirijo-lhes estas linhas sómente pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa notabilissima feita pelo vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy.*

... que minha mulher, ha 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, ... de apanhar uma grande carga de chuva, foi affectada de bronchite accentuada ... uma tosse fortissima, dura, secca, spasmodica e ... accelerada, que a deixava em semblante transfigurado, ao ponto de causar aos proprios medicos, ... vindo sangue por vomitos de sangue.

Conforme a predicção medica, essa bronchite ... ficou-lhe por ahi que, aggravando-se mais durante alguns dias do mez ... de doze em doze mezes ... de tosse, de um modo impossivel de descrever ... afflicção a todos os que a rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos e fazendo uso ... de quantos especificos se annunciavam, nenhum allivio obteve.

Já ... começavamos a ... temendo que ... sobrevir ... gozando do ...

No Agosto do anno passado, ... persistente, pois, durou quarenta ... dias, sendo o ... normal de cinco ou seis dias, ... com ... e ... uso do *Alcatrão e Jatahy.*

Não ... mandar vir alguns vidros ... realisado nos podia ser mais feliz! Foi simplesmente maravilhoso!

Do segundo vidro em diante ... melhoras ... sensivelmente, e no fim do sexto vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o espaço de um anno para verificar a effectividade da sua completa cura e conscienciosamente participar-lhe estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attenciosos ad...dor,

*Joaquim Vaz d'A. Amaral.*

Rua dos Guaianazes n. 73, S. Paulo.

(Documento sellado, com firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior).

**Creanças com febres**

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

## Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exageradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899.

*Francisco José de Oliveira.*

...ugal. (Firma reconhecida.

O HABIL E AFAMADO CLINICO DR. S. RODRIGUEZ, ASSIM ATTESTA SOBRE A EFFICACIA DA CHIMAPHILLA ALBA DO DR. ASSIS

Com o maior prazer affirmo que experimentei na minha clinica o preparado denominado *Chimaphylla Alba* do Dr. Assis, obtendo sempre ... resultados na sua applicação.

A acção tonica deste remedio é perfeitamente indicada nas convalescenças perigosas; tenho observado muitas creanças debeis, tornarem-se fortes e sadias com o uso continuado deste especifico, hoje tão conhecido e apreciado.

S. Fructuoso, (R. do Uruguay), 23 de Outubro de 1898.—Dr. S. Rodriguez, diplomado pela Faculdade de Montevidéo.

Caixinha ... ... ... 3$000

Depositaria:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

NEUROSINE PRUNIER

## Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só ex... ... 6 ... depois de contacto suspeito, e dia o contacto de todas as molestias. Além disso cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

**As creanças devem usar**

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia, convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 medicos attestam a efficacia deste medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

RESTAURAR FORÇAS.— Todos fallam ... menos, sobre a guerra. ... contra ... desgraças que sobre ... Para se livrar-nos d..., ... leituras declaração seguinte:

Eu abaixo assignado Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, ... da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica na Capital Federal ... em minha clinica ... feliz resultado nas ... de enfraquecimento geral do organismo, anemia, ... Sempre ...

O referido é verdade.

... Federal

Dr. Frederico Fróes.

## Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

**Manoel Cardoso Junior**

Approvado em 21 de Março de 1899 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores ... e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas ... que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de grande numero de dignos medicos é ... para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As creanças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 1[illegible] annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas n'agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacional Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias . 5

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

## Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19. 1.º andar, residencia na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

**Decaimento**

de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, Companhia de Drogas.

## As flores brancas e inflamação do utero

*Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com* BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES -Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda n. 24

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de ... Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é ... como as pomadas, e a que ... seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

ILEGÍVEL

MUTILADO

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura de 10 e 8 annos de edade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, res[illegible] durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas e poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major José Pereira Carneiro.
[Andarahy Grande — Rio de Janeiro.)

**O Vinho Caramurú cura**

Perdas seminaes, [illegible] impotencia, [illegible] das urinas, [illegible] pessoas [illegible] nervos do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda — que se impõe não pelos annuncios de espalhafato mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os Dartros Herpes, e Empigens é o melhor remedio para [illegible] excoriações dos dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas que maduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

**Suffocações**

[illegible] adormecer, falta de [illegible] curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

**Dá vigor e força**

Aos debeis rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves o Vinho Caramurú do Dr. Assis, é o melhor e mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brazil.
Ao alcance de todas na Companhia de Drogas.

**Creanças com vomitos**

Curam-se [illegible] com a [illegible] do Dr. Assis. Os medicos da America do Sul [illegible] a efficacia deste [illegible].
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

**Costa Ribeiro**

MEDICO E OPERADOR

Ex interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 as 3
Residencia a rua da Intendencia

## Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada frescura.

Aviva a epiderme e cura as erupções que desfiguram: caspa, vermelhidão, [illegible] etc.

O melhor cosmetico para fixar [illegible] arroz é optimo para applicação na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam ou tres doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 24.

## O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a' todos os medicos deste municipio de Catagallo, já sem gosto nem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar-e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

*João José Zebendo.*
*Bom-Jardim.* Estado do Rio
(A firma está devidamente

As febres palustres são ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda n. 24

**Homens fracos**

[illegible] saude e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio [illegible].
Drogaria Oriental.

**Creanças com diarrhéas**

Curam-se com as primeiras doses da Chymophylla Alba do Dr. Assis. 24 medicos confirmam em attestados sobre a efficacia deste bom preparado.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

**Peitoral de Cambará**

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente [illegible] até cural-as completamente [illegible] diminuir até desapparecer [illegible];

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, esta approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

**Vinho Caramurú**

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

**BLENOL** Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
21—RUA MARQUEZ DA OLINDA 33
(Recife)

## O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recebi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1893.

*Henrique Carlos de Miranda.*
(Firma reconhecida)

**Fraqueza geral e impotencia**

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido. Companhia de Drogas.

**Dyspepsia nervosa**

[illegible] das cidades intellectuaes [illegible] parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas.

## Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

*Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.*

*Companhia de Drogas e Productos Chimicos;*

*Livraria Universal, de Laemmert & C.*

**Inquietação**

melancolia, cansaço, dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

**Honras**

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra* comferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

## Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca* urutú etc., e de outros animaes, cujo venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do viru ofidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com ella.

A' venda na Drogaria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

## Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

# EDITAES

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

**Edital n. 45**

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral; aos professores Auzencio da Silva

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, [illegible] de 1900.

[illegible] Dr. Governador [illegible] vago o cargo de juiz de direito da comarca de [illegible] para [illegible] o bacharel Hercules de Oliveira Torres Galindo.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção e um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias [illegible] em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, e nenhum juiz solicita a remoção, ou se o procurador Geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico far-se-ha a remoção pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

**Edital n. 39**

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1900.

**Edital n. 38**

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Lisbella de Albuquerque Mello, ultimamente nomeada para reger a cadeira do Poço da Panella, que fica-lhe marcado o prazo de 25 dias a contar desta data, para apostillar seu titulo e assumir o respectivo exercicio.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

**Edital n.**

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Lisbella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira de sexo feminino de Cabrobó e segunda nomeada por acto do 5 para reger a cadeira do sexo feminino do Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official
J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 24 de Setembro de 1900

**Edital n. 42**

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, nomeada por acto de 19 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto do Cabocló, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

**Escola de Engenharia**

EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1900

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.º de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim devem ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exames matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, e os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem as dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.º anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoa passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conhecidas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal, historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haver pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão do 1.º anno do curso; algebra elementar e superior, geometria, magnometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomadas em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1900

O secretario
*Alfredo C. C. Araujo*

Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900

**Edital n. 35**

Prazo de 60 dias assignado aos professoras Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas e Francelina Mauricia da Silva Albuquerque.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que tendo sido a primeira nomeada por acto de 11 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Cabrobó e a segunda nomeada na mesma data, para reger a do sexo feminino da cidade de Petrolina, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

# EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 1.º districto criminal, e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 5 de Novembro do corrente anno, ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 juizes de facto, que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Augusto de Almeida.
Rufino Paulo Mesquita Cardoso.
Dr. Tito dos Passos de Almeida Rosas.
Eduardo Daniel de Souza Fradique.
Augusto de Oliveira Maia.
Antonio Joaquim de Azevedo.

SANTO ANTONIO

Manoel de Oliveira Brandão.
Domingos Severino de Oliveira e Souza.
Antonio José de Moraes.
João Antonio de Mello.
Domingos Gonçalves Gomes Penna.
José Baptista Lopes da Costa.
José do Espirito Santo e Silva.
Joaquim Modesto da Silva.
Francisco Correia da Silva.
Manoel Joaquim Pereira da Silva.
Tenente coronel Francisco de Paula Mafra.
João Antonio da Cunha Portella.

S. JOSE'

Virgilio Gonsalino da Cunha Cavalcante.

BOA VISTA

Joaquim da Costa Maia e Silva.
Eduardo Guilherme da Silva Tavares.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Manoel Joaquim do Rego Barros.
Leonidas Eustaquio Cardoso.
Capitão Alonso Jorge de Mello.
Alvaro Affonso de Oliveira.
Caetano da Costa Moura.

GRAÇA

João Baptista dos Santos.
José de Castro Monteiro.
Heraclito de Oliveira.

AFOGADOS

Francisco Augusto Brandão Cavalcante.
Manoel Carneiro Sá Barreto.

VARZEA

Luiz Ferreira do Carvalho.
José Martins da Rocha.

POÇO

Gastão da Silva Guimarães.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareçam na sala no Tribunal do Jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 5 de Outubro de 1900.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do Jury o escrevi.

*José Maria da Rocha Carvalho.*

Secretaria da Instrucção Publica, em 24 de setembro de 1900

**Edital n. 43**

PRAZO DE 30 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor João Fernandes Soares, removido da cadeira de ensino primario da cidade de Olinda para a de Gravatá, que fica lhe marcado o prazo de 30 dias a contar da data do presente edital para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900

**Edital n. 32**

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora acima declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta do Pão Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
Jr B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

**Edital n. 47**

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos de Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

**Secretaria da Industria**

**1.ª Directoria**

Por esta directoria se faz publico que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, orçados em 17:510$831.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que ji [illegible]

[illegible] Repartição.

Os concurrentes deverão, além da [illegible] das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, deverá cada pretendente [illegible] correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, á isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues somente até a vespera da [illegible].

Todas as informações precisas serão prestadas [illegible] desta Directoria [illegible] tambem o [illegible]

[illegible] de Outubro de 1900.

**Collectoria de Olinda**

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de trinta dias improrogaveis, contados da data da presente publicação será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de agua ardente, quér pura, quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1900 a 1901 ficando sciente que a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1 de Outubro de 1900.

O collector
Francisco de Figueirôa Faria.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

**EDITAL N. 44**

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paulina Marcolina de Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira de ensino primario de Pão Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

**Edital n. 41**

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por acto de 18 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 4 de Outubro de 1900.

**EDITAL**

Faço publico para os devidos effeitos que, em sessão de hoje o Tribunal do Thesouro tomando conhecimento dos recursos interpostos por contribuintes das classes ns. 44, 19 e 27 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente proferio os seguintes despachos.

Classe n. 44 Tavernas

Francisco Roberto de Araujo—Examinada e discutida a materia do recurso, negam provimento ao mesmo recurso para manter como mantem a collecta do recorrente, visto não serem procedentes as razões que allega, em face do que informa a Recebedoria.

Classe n. 19—Casas de vender bilhetes de loterias

Bernardino Costa Campos — Examinada e discutida a materia do recurso, dão provimento ao mesmo recurso, para o fim de mandar como mandam, proceder a nova distribuição da classe n. 19 da tabella A annexa a lei orçamentaria vigente, em vista das irregularidades que contem os [illegible] apresentados.

[illegible] despachos proferidos na sessão da [illegible] Costa Campos.

Classe n. 27 - Fabricas de calçados que trabalham com mais de dez operarios.

Reis & Campos — [illegible] a materia do recurso [illegible] Recebedoria.

De accordo com o art. 4 [illegible] de 1 de Agosto [illegible] contribuintes [illegible] Governador do Estado [illegible] 8 dias contados da data do presente edital.

(Assignado)
J. Ferreira de Almeida Guimarães.
Director Geral.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 1 de Setembro de 1900

**Edital n. 3[illegible]**

PRAZO DE [illegible] DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta de Jacuba da Boa Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias a contar da data da presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito do 4.º districto criminal e presidente da quarta sessão ordinaria do Jury do Recife etc.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude do art. 29 §§ 1º e 3 da lei estadual n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto enfra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido a referida sessão.

E que fica marcado o prazo de 8 dias da sua sessão, para os mesmos [illegible] juizes de facto requererem as suas relevações perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao conselho municipal copia do auto da multa da imposição da mesma bem como uma deste ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de promover a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei, e o art. 182 §§ 1 e 2 do Regulamento de 29 de Junho de 1893.

| | |
|---|---|
| Antonio Carlos do Nogueira | 135$000 |
| Antonio Martiniano Vieira | 135$000 |
| Antonio Lopes da Silva Carvalho Junior | 135$000 |
| Antonio de Miranda Silva Fragoso | 135$000 |
| Antonio José Ribeiro | 135$000 |
| Sabino Neves Tavares | 135$000 |
| Francisco José de Moraes e Silva | 135$000 |
| Francisco José da Silva Braga | 135$000 |
| José de Souza Rego | 135$000 |
| Isidoro Ferreira Carneiro da Silva | 135$000 |
| Joaquim Manoel Ferreira | 135$000 |
| José Marques dos Santos Jorge | 135$000 |
| Joaquim José Luiz Soares | 135$000 |
| José Francisco Franca | 135$000 |
| José Lopes de Azevedo | 135$000 |
| João Eduardo de A[illegible] | 135$000 |
| Joaquim Rodrigues Campello | 135$000 |
| Luiz Antonio de Mello | 135$000 |
| Manoel José Fernandes | 135$000 |
| Manoel José de Peixoto | 135$000 |
| Dr. Manoel Cyrisco da Silva Brandão | 135$000 |
| Ascendino Maia | 135$000 |
| Francisco Ferreira Cavalcante | 135$000 |
| Antonio Vicente da Silva | 135$000 |
| Augusto Gonçalves da Silva | 135$000 |
| Alfredo Libanio de Figueiredo | 130$000 |
| Candido F. de Mello | 130$000 |
| Francisco de Assis Pires Ferreira | 130$000 |
| Francisco José da Silva Guimarães | 130$000 |
| Julio Americo de Caldas Brandão | 130$000 |
| Joaquim Francisco da Cruz | 130$000 |
| José Luiz dos Santos | 130$000 |
| José Maria Affonso Ferreira | 130$000 |
| José Maria Ribeiro de Castro | 130$000 |
| José Emiliano de Oliveira | 130$000 |
| José Carlos de Oliveira Rego | 130$000 |
| José Joaquim de Caldas Sá Barretto | 130$000 |
| José Antonio da Motta Guimarães | 130$000 |
| João Manoel Seabra de Vasconcellos | 130$000 |
| José Bezerra do Barros Cavalcante | 130$000 |
| João Pedro de Farias Junior | 130$000 |
| Mario Augusto Cordeiro | 130$000 |
| Manoel Machado Brandão | 130$000 |
| Pedro Antunes de Mello | 130$000 |
| Ramiro Antonio da Costa | 130$000 |
| Thomaz Domingos Tavares | 130$000 |
| Francisco Antonio de [illegible] | 130$000 |
| Antonio José de Amorim Figueiredo | 125$000 |
| Augusto Sergio dos Santos | 125$000 |
| Antonio Gervasio da Cunha Pernê | 125$000 |
| Arthur Ribeiro Rama | 125$000 |
| Antonio Adolpho Borges Leal | 125$000 |
| Bento Alves de Mello | 125$000 |

# COMMERCIO

COTAÇÕES DE GENEROS

*Assucar*

PARA O AGRICULTOR

| | | | |
|---|---|---|---|
| Usina, por 15 kilos | 7$500 | a | 8$000 |
| Crystalisado, por 15 kilos | $ | a | $ |
| Demarára, por 15 kilos | $ | a | $ |
| Branco, por 15 kilos | 6$000 | a | 7$600 |
| Somenos, por 15 kilos | 4$600 | a | 4$800 |
| Mascavado, por 15 kilos | 3$100 | a | 3$600 |
| Bruto secco, por 15 kilos | 3$000 | a | 3$200 |
| Bruto, mellado por 15 kilos | 2$700 | a | 3$000 |
| Retame, por 15 kilos | 1$800 | a | 2$100 |
| Mel por pipa | | a | 40$000 |
| Aguardente de 20 gráos a canada | | a | $700 |
| Alcool de 38 gráos, a canada | | a | 1$500 |
| Alcool de 40 dito, dito | | a | 1$700 |

PARA EXPORTAÇÃO

*Algodão*

Não constou negocio.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Bagas de mamona, os 15 k. | | a | 3$100 |
| Caroços de algodão cotamse os 15 kilos | | a | $800 |
| Milho, o kilo | | a | $160 |
| *Couros* | | | |
| Saccos salgados do norte na base de 12 k., nominal | | a | 1$240 |
| Couros espichados do norte o kilo | | a | 1$320 |
| Verdes nominaes | | a | $700 |
| *Mel* | | | |
| Cotou-se a pipa para o agricultor | | a | 80$000 |
| *Alcool* | | | |
| Cota-se o de 38 gráos | | a | 210$000 |
| O de 40 dito | | a | 230$000 |
| *Aguardente* | | | |
| Vendas | | a | 215$000 |
| Pelles de cabra 1.ª sorte o cento | | a | 230$000 |
| Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento | | a | 120$000 |
| Refugos 50$ e cordeirinho | | a | 10$000 |
| Solla o meio nominal de | 8$000 | a | 10$000 |
| Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal | | a | [illegible] |
| Farinha de mandioca, compradores na estação | | a | 8$800 |
| Borracha 15 kilos conforme a qualidade de | 35$000 | a | 55$000 |
| Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de | 10$000 | a | 18$000 |

**Recebedoria do Estado**

Mez de Outubro

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 5 | 131:282$195 |
| Idem de 6 diversos impostos | 21:025$571 |
| Exportação | 3:469$566 |
| | 155:777$332 |

**Recife Drainage**

Mez de Outubro

| | |
|---|---|
| Dia 1 a 5 | 11:554$929 |
| Idem do dia 6 | 2:786$180 |
| | 14:341$109 |

**Recebedoria do Estado de Pernambuco**

EXERCICIO DE 1900 a 1901

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 8 a 13 de Outubro de 1900

| | |
|---|---|
| Assucar refinado, kilo | $500 |
| Assucar branco, kilo | $400 |
| Assucar mascavado, kilo | $185 |
| Alcool, litro | $290 |
| Aguardente cachaça, litro | $105 |
| Aguardente de canna, litro | $200 |
| Algodão em rama, kilo | 1$000 |
| Algodão em caroço, kilo | $520 |
| Arroz, kilo | $220 |
| Arroz de casca, kilo | $140 |
| Azeite de côco, litro | 1$500 |
| Azeite do dendê, litro | 1$500 |
| Bagas de mamona, kilo | $200 |
| Borracha de mangabeira, kilo | 2$750 |
| Botinas até 22 centimetros de comprimento | 3$000 |
| Ditos de mais de 22 centimetros, par | 7$000 |
| Cocos com casca, cento | 8$000 |
| Côcos sem casca, cento | 15$000 |
| Couros seccos salgados, kilo | 1$010 |
| Couros verdes, kilo | $580 |
| Couros espichados, kilo | 1$000 |
| Céra em bruto ou preparada, kilo | 2$000 |
| Chifres, cento | 4$000 |
| Cobre, kilo | 1$000 |
| Caroço de algodão, kilo | $040 |
| Café bom, kilo | 1$000 |
| Cacau, kilo | $900 |
| Cerveja, litro | 1$000 |
| Cognac, litro | $800 |
| Capilé, litro | 1$000 |
| Doces, kilo | 1$300 |
| Farinha de mandioca, litro | $170 |
| Feijão, kilo | $200 |
| Farelo de caroços de algodão, kilo | $070 |
| Fructas, ad valorem. | |
| Genebra, litro | $300 |
| Jacarandá em pranchões, um | 20$000 |
| Jacarandá em tôros ou páos, um | [illegible] |
| Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, um | 1$100 |
| Louro em pranchões, um | 6$500 |
| Licores, litro | 1$000 |
| Milho, litro | $120 |
| Mel, litro | $200 |
| Massas de tomates, kilo | 1$200 |
| Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem. | |
| Ouro, gramma | 1$080 |
| Ossos, kilo | $300 |
| Oleos de bagos de mamona, litro | $500 |
| Oleo de caroço do algodão, litro | $250 |
| Páo d'oleo em pranchões, um | 5$000 |
| Páo Brazil, kilo | $010 |
| Prata, gramma | $040 |
| Polvora, kilo | 1$000 |
| Pelles de veado, cento, ad valorem. | |
| Sabão, kilo | $290 |
| Solla, meio | 8$000 |
| Sêbo ou graxa, kilo | $300 |
| Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par | 1$500 |
| Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par | 3$000 |
| Taboas de amarello, duzia | 130$000 |
| Traves em linhas até 5 metros, uma | 9$000 |
| Traves em linhas mais de 5 metros até 11 uma | 25$000 |
| Traves em linhas mais de 11, uma | 42$000 |
| Unhas, cento | $400 |
| Vinagre, litro | $200 |
| Vinhos de fructas, litro | $380 |
| Varas para canôa, uma | 1$000 |
| Vinhatico (em costadinho) a dúzia | 22$000 |
| Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia | 130$000 |
| Vaqueta | 7$000 |

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de Outubro de 1900.

Assignado,

O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,

Assignado—*Mariano A. de Medeiros.*

**Mercado Publico de S. José**

RENDIMENTO DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1900

Entraram:

| | |
|---|---|
| 23 ½ bois, pesando 2.431 kilos | |
| 150 kilos de peixe a 100 rs. | 15$000 |
| 11 compartimentos com marisco, camarões e caranguejos, etc. a 200 réis | [illegible] |
| 58 meias columnas a 600 réis | 34$800 |
| 27 barracas grandes dentro do gradil a 1$200 | 32$400 |
| 1 cargas com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 1 caçuás com gallinhas a 1$000 rs. | 1$000 |
| 21 cargas com fructas a 800 reis | 16$800 |
| 77 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs. | 38$500 |
| 17 compartimentos com suinos a 1$200 | 20$400 |
| 94 logares a 500 rs. | 47$000 |
| 15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 | 30$000 |
| 5 compartimentos com fressuras a 1$500 | 7$500 |
| 5 fressureiros a 1$200 | 6$000 |
| 46 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs. | 138$000 |
| 19 compartimentos com comidas a 1$500 | 28$500 |
| 57 compartimentos com verduras a 600 rs. | 34$200 |
| 88 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs. | 88$000 |
| 2 compartimentos com fardos de carne secca a 2$000 rs. | 3$000 |
| 26 talhos de frente a 3$500 | 9[illegible]$000 |
| 11 ditos de retaguarda a 3$000 rs. | 33$000 |
| Somma | [illegible] |
| Rendimento do dia 1 a 4 | [illegible] |
| | 3:313$000 |

**PREÇOS DO DIA**

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 50 rezes, para consumo do publico.

**VAPORES A ENTRAR**

*Mez de Outubro*

Rio, do norte, a 7.
Pernambuco, do sul, a 7.
Magdalena, do sul, a 7.
Espirito Santo, do sul, a 7.
Santos, da Europa, a 8.
Scholar, de Liverpool, a 9.
Thames, da Europa, a 11.

**VAPORES A SAHIR**

*Mez de Outubro*

Manáos e esc. Pernambuco, a 7, as 4 hor.
Ceará, Cam. e Pará. Rio, a 7, as 4 horas.
Southampt. e esc. Magdalena, a 7, as 12 h.
Manáos e esc. Espirito Santo, a 7, as 1[illegible] h.
Rio e Santos Santos, a 8, as 12 horas.
Liverpool Scholar, a 9, as 4 horas.
Ceará e esc. Jacuhype a 11, as 4 horas.
S. Aynes e esc. Thames, a 11, a as 12 hor.

**ANCORADOURO INTERNO**

Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional S. João, varios generos.
Vapor nacional Itapuan, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Lamma, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Stet, varios generos.
Barca nacional Victoria, lastro.
Barca portugueza Elisa, carvão.
Barca norueguense Vest-folde, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios generos.

ILEGIVEL

MUTILADO

C ... los Santos ... 1 ... $000
... ao G ...
... Costa Rego
... de Paiva ... 125$000
... Leal ... 125$000
... Araujo
... Ol- ... 125$000
José ... 125$000
... Pinto da ... Fer-
... Cunha ... 125$000
J ... 125$000
M ... Muniz Tavares ... 125$000
M ... Joaquim da Silva Rocha ... 125$000
M ... Caetano de ... Siqueira
C ... ante ... 125$000
M ... de Oliveira ... 125$000
Pe ... Amygdio R... ... 120$000
Au ... Barbosa Li ... 120$000
Antonio Lopes Braga ... 120$000
Dr. Agripino Rodrigues Lima ... 120$000
Antonio Mamede de Macedo ... 120$000
Adolpho Antonio Vieira ... 120$000
Antonio Duarte Machado ... 120$000
Alfredo Baptista Nogueira ... 120$000
Candido José de Magalhães Soares ... 120$000
Climaco Jacintho de Sampaio ... 120$000
Carlos ... Matchedes ... 120$000
... da Silva Neves ... 120$000
... Emiliano Gonçalves da ... 120$000
Fran... Domingues da Silva ... 120$000
Joaquim Prudencio de Almeida ... 120$000
José ... Moreira da Silva ... 120$000
Rodolpho Lins ... 120$000
José D... Rodrigues Ferreira ... 120$000
José J... Alves ... 120$000
Luiz ... da Silva ... 120$000
M... Fragoso ... 120$000
M... Pinto ... 120$000
Manoel Tavares Cavalcante Mello ... 120$000
Urbano Sabino Pinho da Costa ... 120$000
Antonio Lourenço do Rego Barros ... 110$000
Antonio Soares de Pinho ... 110$000
Candido Firmino de Mello Santos ... 110$000
Dr. L... Antonio de Andrade ... 110$000
Manoel José Martins ... 110$000
Philo... Cardeal ... 110$000
Antonio ... de Souza ... 110$000
Adolpho ... da Silva ... 110$000
Eduardo Barros M... Machado ... 110$000
Francisco ... Paula ... de ... 110$000
José ... do de Miranda ... 110$000
J... Gonçalves Pena ... 110$000
I... Leitão ... 110$000
M... Cunha ... 110$000
O... Ferreira Monteiro ... 110$000
... Figueiroa Pes- ... 100$000
... pio de Souza Ri- ... 100$000
Fausto Joaquim da Silva ... 100$000
Henrique do Almeida Soares ... 100$000
... Hora Pires ... 100$000
João Pereira Rabello Braga ... 100$000
Julio Cesar Rodrigues ... 100$000
José Paz Ferreira Lima ... 100$000
L... França Sant'Anna ... 100$000
Coronel Thomaz José de Gus... ... 100$000
W... da Cunha Souto Maior ... 100$000
R... e Rolim ... 100$000
Sar... José dos Anjos ... 100$000
Domingos José de Castro e Silva ... 100$000
Francisco Tranquelino de Almeida Bastos ... 100$000
José Maximiano da Silva ... 100$000
José ... ercio do Nascimento ... 100$000
Antonio Vieira da Cunha ... 100$000
Manoel Salustiano Ferreira de Carvalho ... 100$000
Antonio Martins Saldanha Junior ... 95$000
Paulo Barbosa dos Santos ... 95$000
Francisco Alexandrino da Silva Marques ... 90$000
Dr. Joaquim da Silva Cabral ... 90$000
Joaquim Thimes ... 90$000
José Joaquim de Aguiar ... 90$000
Joaquim de Medeiros Raposo ... 90$000
Leonel Augusto Ferreira ... 90$000
Dr. Augusto Cesar Pereira Galdez ... 85$000
Affonso Fernando de Castro e Silva ... 85$000
Antonio Pereira Caldas ... 85$000
Antonio Reymundo Rodrigues da Silva ... 85$000
Antonio Henrique Mafra Junior ... 85$000
João C... de Farias Leite ... 85$000
Pedro Alexandre de Carlos Maia ... 85$000
Jorge Francisco Coelho Fragoso ... 85$000
Mathias Carlos de Oliveira ... 85$000
Manoel Ferreira Pinto ... 85$000
Pedro Alves Barbosa ... 85$000
Rodolpho Florindo Cavalcante Montei... ... 85$000
Tertuliano Nunes da Fonseca ... 85$000
Antonio Candido Baptista ... 85$000
Antonio José Fernandes Correia ... 80$000
Amaro Affonso Badoux ... 80$000
Antonio Francisco da Cruz ... 80$000
Antonio Leo. de Castro Delgado ... 80$000
Benedicto Adolpho Martins ... 80$000
Ernesto Montenegro ... 80$000
Ignacio Mar... Meracajá ... 80$000
Laurentino Pires de Carvalho ... 80$000
Manoel Pereira Luz Wander- ... 80$000

E para constar ... o presente que vai ... pelo presidente do Tribunal do Jury.

Florencio Rodrigues de ... Franca, escrivão do Jury, o escrevi.

José J... de Freitas Henriques.

**Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Setembro de 1900.**

**Edital n. 40**

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ... professor Auzencio da Silva Vianna nomeado por acto de 17 do corrente para reger a cadeira da villa de Granito que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1º official
João B. Fox.

**Secretaria da Instrucção Publica em 15 de Setembro de 1900**

**Edital n. 36**

Prazo de 60 dias assignado ao professor ... Roberto Tavares do Espirito Santo.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral ... acima declarado, que

## A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia póde occasionar uma recaida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de certa molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças é tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, debilitadas elas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Paris approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todos as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grande quantidade para se obter poucas melhoras em logar da cura.

... dado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente para apostillar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira do ... da freguezia de Afogados para a qual foi removido, por accesso, por portaria de 11 do corrente.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

**Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.**

**Edital n. 46**

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza E... de Souza Gomes, nomeada por acto de 26 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1º official
João B. Fox.

**Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 12 de Setembro de 1900.**

**Edital n. 34**

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Amelia Carolina da Silva Ramos e Hermilla Lydia Alcoforado, ultimamente nomeadas, a primeira para a cadeira de Jatobá de Bôa-Vista e a segunda para a da villa de Granito, que ficam-lhes marcado o prazo de 60 dias para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O secretario,
*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão*

## LEILÕES

### Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros e mais objectos existentes no pavimento terreo, 1.º e 2.º andares do sobrado da rua da Aurora n. 65.

**Terça-feira, 9 do corrente**

**Agente Pinto**

O leilão principiará ás 11 horas em ponto pelo, pavimento terreo.

## MARITIMOS

**Hamburg-Südamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft**

O VAPOR

**Santos**

E' esperado dos portos da Europa até o dia 8 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

**Brostelmann & C.**

Rua do Bom Jesus n. 5
1º andar

**Royal Mail Steam Packet Company**

O paquete

**Magdalena**

Commandante J. Pope

E' esperado dos portos do sul até 7 de Outubro, e seguirá após a demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

**Thames**

Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa até 11 de Outubro, destinando-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus N. 3—

**Companhia Pernambucana de Navegação**

PORTOS DO NORTE

Ceará e Camocim

O paquete

**Beberibe**

Commandante M. de Andrade

Segue ... dias.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

Na Caes da Companhia Pernambucana

## DIVERSOS

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 36, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi benta pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovo.

**Erysipela ou Caparina**

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

**DENTES**

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

**Vende-se**

Uma carroça para cavallo, com mollas, bem construida e com pouco uso. Está matriculada; a tratar na rua da Aurora, mercearia n. 81.

**Uzinas e engenhos**

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

**Guimarães & Valente**

CORPO SANTO N. 6

**Acções entre amigos**

A rifa com o titulo acima e que dá direito ao possuidor da acção a um cavallo russo, andador, e que devia correr com a primeira loteria de Outubro, fica transferida para o dia 31 daquelle mez, por motivo superior.

MOLESTIAS NERVOSAS
*Cura Certa*
PELO
**Xarope Henry Mure**
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHORÉA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e da ESPINHAÇO — TONTEIRAS
DIABETES assucarado — INSOMNIA
CONVULSÕES — SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir a HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (Gard).

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA
em 2 HORAS, com os
GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

# LEITE SUISSA DE NESTLÉ
## O MAIS RICO EM CREMA
Venda em grosso: LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE
**SEDLITZ** granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

**Xarope Phenicado de Vial**
Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Bouquidão et Influenza.

# ESTAÇÃO
## DE
# BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . . 22$000
Idem para homens . . . 20$000
Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

# NO LOUVRE
## FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
20 A—Rua 1.º de Março—20 A
**Telephone 158**

**Grande depurativo do sangue**
XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 23—Recife
**Pharmacia Victoria**

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR
... Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU
DE LANMAN & KEMP
... das doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO
OS MAIS RICOS — DE FIGADOS FRESCOS
E MAIORES

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA
PREPARADO POR LANMAN E KEMP NEW YORK
O REMEDIO MAIS EFFICAZ ...
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES
INFALLIVEL

## FOLHETIM 63

# AS SUAS PAIXÕES

POR
... MERCUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

V

Falsas confidencias

(Continuação)

— E' ... exigencia de pessoas prudentes!, observou Dufresne.

— Ora, meu amigo, retorquio o barão, que importa de a ter? O acaso tem-lhe dispensado todos os favores. O senhor possue uma mulher encantadora, tão boa como bella; um amor d'uma creancinha que, a julgar pelas apparencias, terá todo o encanto e as excellentes qualidades de sua mãi: uma saúde robusta; uma cara agradavel; amigos preciosos—está claro que não fallo na minha pessoa; uma fortuna já importante e de natureza a permittir-lhe tudo o que o senhor puder desejar e que seja razoavel. Palavra d'honra, não vejo o que lhe falte desejar. E' o senhor o que diz?

Jorge Dufresne só respondeu com um sorriso de constrangimento. O que poderia elle replicar?

No dia seguinte, Jorge, entregue a si proprio, depois da partida de Paulo Tavernier, que regressára a Pariz, passou um dia solitario, durante o qual, uma ultima batalha, que já sabia antecipadamente que perdia, se lhe travou no cerebro.

Durante esse dia, errou pelas terras de la Coudrale, pensando nas palavras do barão de Glatigny.

Elle dizia que o honesto gentilhomem tinha mil vezes razões; que a verdadeira felicidade para o barão estava nesta deliciosa casa, que elle avistára por entre as arvores verdejantes, e a folhagem das tilias e dos carvalhos que a rodeavam.

Jorge pensava tambem no arrebatador sorriso, tão meigo e tão puro daquella Suzana, estimada por todos, e á qual nada tinha a censurar.

Tambem ella, depois do seu movimento de máo humor e da impaciencia que a presença de Paulo Tavernier sempre lhe causava, após a crise nervosa, nascida de tão justos presentimentos, de que a baroneza fôra a unica testemunha, impozera de novo a si, na lealdade da sua alma, o dever, do qual se obrigára, não sem um aperto de coração, e a submissão completa aos seus compromissos.

De mais, que provas tinha ella de traições de que só podia suspeitar?

Tendo um caracter e uns sentimentos superiores, para descer a uma espionagem deshonrosa, comprehendendo que o marido não tinha o menor affecto, tanto a ella como áquella casa de que cada vez se afastava mais, Suzana vivia ainda na duvida e em supposições e, nesse mesmo dia, com um esforço da sua vontade, durante o almoço, só com Jorge e a filha, mostrara-se o que sempre fôra, agradavel e graciosa, e, collocando-lhe a mão sobre o hombro, amigavelmente, dissera-lhe:

— Sabe, Jorge, que almoçamos amanhã em Orvilliers?

— Em casa do doutor?

— Não, em casa da Sra. de Desaubiers.

Dufresne balbuciou um pouco embaraçado:

— Fez bem em m'o recordar.

— Tinha-se esquecido?

— Quasi.

— Não ha convidados, é em familia. Só estamos nós e Georgina.

— Está bem.

O unico sacrificio que ella não pudéra fazer, apezar das instancias do marido, fôra renunciar a esta linguagem em que o *tu* havia sido prescripto; mas ella compensava esta *ceremonia*, com amabilidades e affabilidades, graça e bondade, que levaram Jorge, apezar da sua brutalidade nativa, a nunca mais pensar nisso.

Nessa noite as suas reflexões foram demoradas e até severas para comsigo.

Elle accusava-se de demente e tentava reagir contra a tentação que o dominava e da qual se queria desembaraçar, como d'um flagello ameaçador e mortal.

Suzana, porém, devia ser a mais forte.

No dia immediato, ao meio dia, quando o *poney* que a conduzia com a filha a Orvilliers parou á porta da casa da presidente—uma vasta habitação normanda, de paredes cobertas de hera e edificada no centro d'um soberbo prado—a velha senhora correu ao encontro de Suzana e de Georgina, que ella considerava como suas filhas e perguntou:

— E o teu marido?

Suzana respondeu simplesmente:

— Está ausente.

— Então é sempre assim?! disse, com tristeza, a boa senhora, que não podia ser mais indulgente.

Nessa manhã deixava Jorge sobre uma mesa, no quarto da esposa, um bilhete contendo estas poucas linhas:

« Dormia tão profundamente, minha querida Suzana, com a nossa filha a seu lado, que eu não quiz perturbar o seu somno. Depuz um beijo na sua mão e sahi logo do seu quarto.

« Parto, demorando-me dous ou tres dias.

« Não fique inquieta.

« Os meus negocios chamam-me a Pariz. Desculpe-me para com a Sra. Desaubiers.

« Esqueci-me d'uma conferencia de que espero bom resultado.

« E' preciso fazer-lhe uma confissão?

« A ociosidade do campo torna-se-me cada vez mais intoleravel e queria achar o emprego da minha actividade natural.

« Espero conseguil-o. »

Havia uma parte de verdade neste bilhete.

Jorge Dufresne, ao nascer do dia, entrára ainda indeciso no quarto de sua mulher e ahi presenciára um desses espectaculos que um homem de coração não poderá esquecer.

Por um capricho de criança, Georgina passára para a cama da mãi e adormecêra ao lado della.

As duas cabeças descançavam uma junto da outra, sorridentes no seu profundo e sereno somno.

Dufresne hesitára um momento.

Eram ambas tão bellas!

Suzana, sobretudo, estava tão attrahente, com o braço ao redor da cabeça da filha, que parecia proteger contra invisiveis perigos, os bellos cabellos dispersos sobre o travesseiro, rosada e branca, no meio de uma multidão de rendas!

Jorge teve um ultimo remorso, um desgosto e talvez um desespero pela traição que meditava, que mão irresistivel o obrigava a commetter, que elle não saberia dissimular e cuja revelação os separaria para sempre.

Tudo isto elle antevia n'um lampejo de razão!

Inclinou-se sobre a mão esquerda de Suzana, estendida sobre a colcha de seda, e tocou-lhe com os labios.

Depois fugio.

Desertava do paraizo e ia encontrar o inferno.

Mas quem é senhor do seu destino?

VI

O amor que se vende

Na rua dos Capucines estavam os negocios em completo marasmo.

Na villa ha boa sorte e desgraça.

Depois de um principio de lamentavel tristeza e d'uma mocidade desastrosa, arrastada na miseria e quasi na vergonha, esta pobre Gabriella Vautier tivéra o seu periodo de prosperidade, quasi insolente, aborrecida e incomprehensivel para aquelles que não conhecem o intimo das grandes cidades, a sorte inesperada que ás vezes ahi se encontra, os revezes fulminantes e os sobresaltos desse mar sempre agitado, e do qual ninguem poderia prever os movimentos nem os caprichos.

Gabriella Vautier era forte.

Ella tivéra tudo o que é preciso para ser bem succedida — audacia intelligencia, saber e, emfim, o dinheiro, sem o qual nada é possivel.

A sua fortuna de momento inebriara-a e no enthusiasmo do seu successo quizera ser grande e desafiar toda a concorrencia.

Logo que lhe faltou a mão que a amparava, deveria ter trespassado a casa a outros, e retirar-se com o que lhe ficasse.

Isto era a decadencia, porque apenas lhe restavam alguns mil francos de rendimento.

Gabriella não o quizéra fazer.

Gostava do movimento, da lucta, do ruido que havia em redor della, dos mil enredos da sua casa e até dos escandalos da sua freguezia galante.

Emfim, era ambiciosa e a sua ambição perdêra-a.

No entanto, defendia-se heroicamente, sem desanimar.

Havia mais de cinco annos que ella estava na brecha, mostrando boa cara a todos os assaltos e não revelando a pessoa alguma as suas angustias, que se iam amontoando dia a dia.

A situação era grave.

Os fornecedores, condescendentes durante muito tempo, começavam a mostrar os dentes; as columnas dos debitos augmentavam cada vez mais nos seus registos, emquanto que o credito diminuia.

Ella estava mesmo reduzida a não poder entreter os credores com umas quantias por conta, cujo effeito é fazer com que se conserve a paciencia daquelles que estão a ponto de a perder.

A sua bella saude, que resistira a tantas desventuras e privações, estava abalada pelo esforço da anciedade que a torturava e d'uma fatalidade contra a qual se sentia sem forças.

Em caso de desastre, o que seria feito della?

A idade das conquistas tinha passado.

(Continúa).

Typ. do Diario.

ILEGIVEL

MUTILADO